

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATO CONJUNTO PGJ CGMP N.º 2, de 13 de dezembro de 2021

Altera o Anexo Único do Ato Conjunto PGJ CGMP N.º 1, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a primeira onda de implantação do MPe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso LV, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com amparo nos artigos 38 e 39, inciso XXV, ambos da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

RESOLVEM:

Art. 1º O Anexo Único do Ato Conjunto PGJ CGMP n.º 1, de 06 de dezembro de 2021, passa a vigorar conforme Anexo Único deste Ato Conjunto.

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

ANEXO ÚNICO

(do Ato Conjunto PGJ CGMP n.º 2, de 13 de dezembro de 2021)

ARAXÁ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

BELO HORIZONTE - 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA EDUCAÇÃO
BETIM - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
BICAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
CACHOEIRA DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
CAETÉ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CAMBUQUIRA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
CARANGOLA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CARANGOLA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CARANGOLA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CARMO DO RIO CLARO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA
CONSELHEIRO LAFAIETE - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CONTAGEM - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CONTAGEM - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CONTAGEM - 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CONTAGEM - 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COROMANDEL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
CURVELO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DIVINO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
DIVINÓPOLIS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DIVINÓPOLIS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
FRANCISCO SÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
GOVERNADOR VALADARES - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
INHAPIM - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
INHAPIM - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
ITAMARANDIBA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
ITAMBACURI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
ITAPECERICA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
JUIZ DE FORA - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
JUIZ DE FORA - 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
LEOPOLDINA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
MAR DE ESPANHA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
MONTE AZUL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
MONTES CLAROS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
NANUQUE - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
OURO PRETO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
PARAGUAÇU - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA

PASSOS - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
PEÇANHA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
PERDIZES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
POUSO ALEGRE - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
RAUL SOARES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
RIO POMBA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA
SABARÁ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
SABARÁ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
SABARÁ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
SETE LAGOAS - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
TUPACIGUARA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA

Designa, nos termos do art. 40 c/c o art. 43 da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Júlio César Luciano para as funções de Subcorregedor-Geral do Ministério Público.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Artur Forster Giovanni para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Três Pontas, a partir de 2 de setembro de 2020.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Isaac Soares Mação para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Abre Campo, a partir de 3 de dezembro corrente.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, a partir de 1º de janeiro de 2022, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do art. 4º, inc. V, da Resolução PGJ nº 47, de 2021, o Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão para integrar a Comissão instituída para elaborar o Programa de Integridade do Ministério Público de Minas Gerais.

Designa*, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Eliana Martins Parise Chadi para o exercício das funções de Coordenadora da 8ª Promotoria de Justiça-Juizado Especial Cível e Criminal, da comarca de Belo Horizonte, a partir de 1º de janeiro de 2022, ficando sem efeito a designação do Promotor de Justiça Fernando Augusto Cipoli Ielo.

*Republicada com correção.

Revoga, a pedido, a designação do Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes para cooperar na Procuradoria de Justiça com atuação nos Tribunais Superiores, a partir de 10 de dezembro corrente.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotora Eleitoral Substituta para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Belo Horizonte/34ª ZE	Josely Ramos Pontes	13 a 17/12/2021
-----------------------	---------------------	-----------------

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

PORTARIA N.º 860/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, designa, nos termos do artigo 18, XXI, "J", da Lei Complementar n.º 34/94 e dos artigos 1º, IV, e 6º da Resolução n.º 56/2015 (com as alterações dadas pela Resolução n.º 22/2016), os Promotores de Justiça abaixo para funcionarem no PLANTÃO DURANTE O RECESSO DE FINAL DE ANO NA CAPITAL:

GRUPOS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	20 a 28 de dezembro/2021	29 de dezembro/2021 a 9 de janeiro/2022
GRUPO I	1ª Promotoria de Justiça – Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais 2ª Promotoria de Justiça – Juízo de Família 3ª Promotoria de Justiça – Juízo Empresarial 4ª Promotoria de Justiça – Juízos de Registros Públicos 5ª Promotoria de Justiça – Juízo de Sucessões 6ª Promotoria de Justiça – Juízo Cível 23ª Promotoria de Justiça – Infância e Juventude 24ª Promotoria de Justiça – Juízo Regional do Barreiro 25ª Promotoria de Justiça – Defesa da Educação	*- Sumaia Chamon Junqueira Moraes -- Leila Maria Corrêa de Sá e Benevides - Ana Carolina Garcia Costa	*- Luciana Cristina Giannasi - Karina Arca Ferreira Henriques - João Paulo Alvarenga Bran

GRUPO II	7ª Promotoria de Justiça – I e II	*- Nívia Mônica da Silva	- *Luiz Roberto Franca Lima
	Tribunal do Júri	- Luiz Roberto Franca Lima	- Marcelo de Oliveira
	8ª Promotoria de Justiça – Juizado Especial Cível e Criminal	- Cristian Lúcio da Silva	- Milagres -Lélio Braga Calhau
	9ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar	- Ana Cláudia Lopes	- Henry Wagner Vasconcelos de Castro
	10ª Promotoria de Justiça – Juízo de Execução Penal (exceto SEEU)	- Henry Wagner Vasconcelos de Castro	- Alysson Cardozo Cembranel
	11ª Promotoria de Justiça – Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal.	- Daniel Batista Mendes	- Bergson Cardoso Guimarães
	12ª Promotoria de Justiça – Juízo Criminal	- Guilherme Abras Guimarães de Abreu	- Lucas Pardini Gonçalves
	13ª Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos	- Stefano Naves Boglione	- César Augusto dos Santos
	26ª Promotoria de Justiça – Promotoria Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes		

GRUPO III	14ª Promotoria de Justiça – Defesa do Consumidor e Procon 15ª Promotoria de Justiça – Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural 16ª Promotoria de Justiça – Defesa de Habitação e Urbanismo 17ª Promotoria de Justiça – Defesa do Patrimônio Público 18ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários, Violência Doméstica e de Fiscalização da Atividade Policial 19ª Promotoria de Justiça – Defesa da Saúde 20ª Promotoria de Justiça – Defesa da Ordem Econômica e Tributária 21ª Promotoria de Justiça – Tutela de Fundações 22ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso	Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo	Fernando Ferreira Abreu
-----------	--	---------------------------------------	-------------------------

* Promotores de Justiça coordenadores, conforme § 4.º do artigo 6.º da Resolução n.º 56/2015.

** republicada com alteração

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca (s): Campina Verde, Frutal, Itapagipe, Iturama, Prata.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
18-12-2021 - 19-12-2021	Exclui: Rogerio Mauricio Nascimento Toledo (Itapagipe) Inclui: Fabricio Costa Lopo (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca (s): Coronel Fabriciano, Timóteo.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
18-12-2021 - 19-12-2021	Exclui: Renata Cristina Torres Maia Coelho (Timóteo) Inclui: Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca (s): Jaíba, Januária, Manga, Montalvânia.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
08-01-2022 - 14-01-2022	Exclui: Tuira Paim Paganella (Manga) Inclui: Gerciluce de Brito Sales Costa (Januária)
15-01-2022 - 21-01-2022	Exclui: Gerciluce de Brito Sales Costa (Januária) Inclui: Tuira Paim Paganella (Manga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca (s): Uberaba, Conceição das Alagoas – Escala própria.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
08-01-2022 - 14-01-2022	Exclui: Gilson Walimir Falcucci (Uberaba) Inclui: Maila Aparecida Barbosa de Sousa

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca (s): Jaboticatubas, Lagoa Santa, Vespasiano.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
15-01-2022 - 21-01-2022	Exclui: Daniela Yokoyama (Vespasiano) Inclui: Adriano Dutra Gomes de Faria (Vespasiano)

EXTRATO DE DECISÃO: O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 34/1994, nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Resolução CAPJ nº 12, de 28 de setembro de 2016), considerando o apurado nos autos da Sindicância Disciplinar Administrativa, instaurada pela Portaria nº 23/2021-CGMP, aplica a penalidade de suspensão, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com a perda de todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo durante o período de suspensão, ao servidor J.C.S, na forma do art. 244, III, c/c o art. 245, p.º, ambos da Lei Estadual nº 869/1952.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO DO LVIII CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS – PROVAS ESCRITAS ESPECIALIZADAS

A Comissão do LVIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em sessão pública, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, julgou os recursos interpostos contra o resultado provisório das provas escritas especializadas e decidiu:

Grupo Temático	Questões	Quantidade de Recursos	Nº Inscrição / Resultado
I	01	67	2966135/PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 1,50; 2968022/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,10; 2964294/PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 1,70; 2955813/PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 2,40; 2961653/PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 1,70; 2961315/PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 2,40; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.
	02	64	2963956/RETIFICAÇÃO de nota final, de ofício, em 0,90; 2957999/RETIFICAÇÃO de nota, de ofício, em 0,55; 2952598/RETIFICAÇÃO de nota, de ofício, em 0,70; 2950064/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 1,55; 2951698/RETIFICAÇÃO de nota final, de ofício, para 1,15; 2956362/RETIFICAÇÃO de nota, de ofício, em 0,05; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.
	03	82	2959786/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2950768/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,40; 2968226/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2962823/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,005; 2951356/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,005; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.
	04	88	2958078/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,40; 2965015/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,15; 2950544/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2952226/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2961340/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2964531/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2950768/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,10; 2956613/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.

II	01	85	2962823//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2963320//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2964531//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2949615//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2951068//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2956539//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,10; 2960176//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2958078//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.
	02	78	2959794//PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 1,60; 2950070//PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 0,50; 2953059//PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 0,20; 2961962//PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 0,40; 2954589//PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 0,20; 2952919//PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 0,25; 2951698//PROVIMENTO PARCIAL, para tornar definitiva a nota em 0,35; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.
	03	108	2967634//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,40; 2964300//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,40; 2949575//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2953447//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2952598//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2959986//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,25; 2950768//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,40; 2961962//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2964531//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2949302//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,25; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.
	04	66	2951279//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,50; 2951734//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,25; 2961340//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,25; 2955813//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,25; 2959786//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,25; 2951068//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,25; 2950705//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,25; 2960474//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,25; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.
III	01	38	NÃO PROVIMENTO dos recursos interpostos contra a questão.
	02	36	2960918//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2967923//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2952598//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,10; 2960132//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,10; 2968623//PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,10; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.
	03	11	NÃO PROVIMENTO dos recursos interpostos contra a questão.
	04	34	NÃO PROVIMENTO dos recursos interpostos contra a questão.

IV	01	49	2949265/RETIFICAÇÃO de nota, de ofício, em 0,25; 2961340/RETIFICAÇÃO de nota, de ofício, em 0,25; 2950750/RETIFICAÇÃO de nota, de ofício, em 0,05; 2956997/RETIFICAÇÃO de nota, de ofício, em 0,20; 2953842/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,10; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão. 68129/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,10
	02	74	2960034/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2960808/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,40; 2956179/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,40; 2951356/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,40; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.
	03	41	2949690/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2957999/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,50; 2950768/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2963562/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2960918/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,40; 2950705/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.
	04	53	2952927/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2964294/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,80; 2954589/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,10; 2961340/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2960708/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,50; 2963144/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,80; 2964906/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,30; 2959359/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,50; 2960176/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,20; 2961315/PROVIMENTO PARCIAL, para majorar em 0,50; NÃO PROVIMENTO dos demais recursos interpostos contra a questão.

OBSERVAÇÃO: As fundamentações dos recursos estarão disponíveis no site da FUNDEP.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3794/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Ricardo Mazini Bassetto e Thiago Ferraz de Oliveira para atuarem, em conjunto com os respectivos oficiantes, nos Processos n.º 0084607.39.2020.8.13.0702, 5038260.23.2021.8.13.0702 e 5038188.36.2021.8.13.0702, da comarca de Uberlândia.

- Portaria nº 3795/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, Moisés Argones Martins, para atuar no Termo Circunstanciado de Ocorrência n.º 0002752-97.2021.8.13.0671, da comarca de Serro.

- Portaria nº 3796/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, a partir de 3 de novembro de 2021, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, ficando

revogada a Portaria nº 2452/2021.

- Portaria nº 3797/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Renata de Andrade Santos para cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, ficando revogada a Portaria nº 2884/2021.

- Portaria nº 3798/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, em audiências por videoconferência, no dia 13 de dezembro corrente.

- Portaria nº 3799/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ponte Nova, André Tanure Domingues Figueiredo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, no dia 13 a 17 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3800/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, em audiências por videoconferência, no dia 14 de dezembro corrente.

- Portaria nº 3801/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Lélío Braga Calhau, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11ª Promotoria de Justiça-Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 14 de dezembro corrente.

- Portaria nº 3802/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de João Pinheiro, Fernanda Costa Garcia Perez, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Jaíba, em audiências por videoconferência, no dia 14 de dezembro corrente.

- Portaria nº 3803/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11ª Promotoria de Justiça-Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 15 de dezembro corrente.

- Portaria nº 3804/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 15 de dezembro corrente.

- Portaria nº 3805/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Luiz Pablo Almeida de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 15 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3806/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Michelle Silva Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, em audiências por videoconferência, no dia 16 de dezembro corrente.

- Portaria nº 3026*/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ponte Nova, Júlia Matos Frossard, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, a partir de 3 de novembro do corrente ano, até provimento.

* Republicada com correção.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3483/2021 referente ao Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau (cooperar/12ª PJ Belo Horizonte).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3486/2021 referente ao Promotor de Justiça Marcus Valério Costa Cohen (cooperar/12ª PJ Belo Horizonte).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 669/2021, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 a 28 de dezembro de 2021 e prova agendada para o dia 10 de janeiro de 2022, às 9h, na Rua Dom Serafim, nº 396, Centro, Araçuaí/MG (Sede da Promotoria de Justiça de Araçuaí). Informações: (33) 3731-1703.

- Edital nº 670/2021, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 a 16 de dezembro de 2021 e prova agendada para o dia 17 de dezembro de 2021, às 14h, na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasília, Betim/MG. Informações: (31) 3596-5213.

- Edital nº 671/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 a 17 de dezembro de 2021 e prova por meio de análise curricular. Informações: (33) 3298-1206.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 668/2021.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 612/2021, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras:

1ª Amanda Nunes Sousa;

2º Matheus Henrique Evangelista Felício;

3ª Bruna Rizia Barros de Almeida;

4ª Letícia Pernomian Barbosa.

- Edital nº 631/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Arinos:

1ª Kássia Sibelle Pereira Martins;

2ª Isadora Almeida Ramos.

- Edital nº 642/2021, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Várzea da Palma:

1ª Keila Áysla Siqueira de Azevedo.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 501/2021, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Urucuia e Abaeté, com validade até 12/12/2022:

1º Leonardo Junio Ferreira Sampaio.

- Edital nº 502/2021, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Urucuia e Abaeté, com validade até 12/12/2022:

1º Gustavo Côrtes Oliveira;

2ª Ana Beatriz Alves Domingues;

3ª Mariana Araújo Gonçalves Pinheiro.

- Edital nº 566/2021, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, com validade até 12/12/2022:

1ª Polyanna Cristina Amaral Martins;

2º Marco Túlio Quintão Fuscaldi.

- Edital nº 583/2021, promovido pela Divisão de Fiscalização Administrativa de Contratos de Terceirização, com validade até 12/12/2022:

1º Wagner Gomes Nakayama;

2ª Ionice Dias Pereira;

3ª Lays Karoline de Meneses.

- Edital nº 598/2021, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, com validade até 12/12/2022:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 599/2021, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, com validade até 12/12/2022:

1º Gustavo Rodarte Costa.

- Edital nº 601/2021, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, com validade até 12/12/2022:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 611/2021, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, com validade até 12/06/2022:

1ª Fernanda Rodrigues Martins Nogueira;

2º Artur Nunes Coimbra Rosa da Silva;

3ª Caroline Barroso Ribeiro;

4ª Vanessa Azevedo Garcia.

- Edital nº 630/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Santa Maria do Suaçuí, com validade até 12/12/2022:

1º Alexandre de Holanda Cavalcante Junior.

- Edital nº 637/2021, promovido pelas Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Barbacena, com validade até 12/12/2022:

1º Samuel Lucinda Paes Fortes;

2º Rodrigo de Melo Cotta;

3ª Thaís Barbosa Cardoso;

4ª Thainara Natley Vieira Resende;

5º Alexsander Soares Diniz Junior;

6º Livio Salvador do Vale Filho;

7º Jorge José Gualberto Cardoso Junior.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Thaysa Moreira Miranda, MAMP 7104-00, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça do Ministério Público, lotada na comarca de Guarani, a cooperar na comarca de Rio Novo, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, e uma vez por semana, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 01.12.2021 a 17.12.2021.

Autorizando Emerson Siqueira de Souza Teixeira, MAMP 4887-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotado na comarca de Itanhomi, a cooperar na comarca de Galiléia, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, nos períodos de 18.11.2021 a 17.12.2021 e 10.01.2022 a 18/03/2022.

Revogando a autorização para cooperação publicada no DO de 17.11.2021, na comarca de Itamogi, do servidor Giovanni de Souza Andrade, MAMP 3667-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Passos, a partir do dia 17.11.2021 e autorizando Bruno José da Cunha Dias, MAMP 5297-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotado na comarca de São Sebastião do Paraíso, a cooperar na comarca de Itamogi, uma vez por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, nos períodos de 17.11.2021 a 17.12.2021 e de 07/01/2022 a 13/01/2022.

Autorizando Ana Caroline Pereira Oliveira, MAMP 6158-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotada na comarca de Alfenas a cooperar na comarca de Campos Gerais, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, nos períodos de 08.11.2021 a 17.12.2021 e de 07/01/2022 a 08/02/2022.

Autorizando Danilo Nascimento Salgado, MAMP -00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotado na comarca de Janaúba, a cooperar na comarca de Brasília de Minas, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, no período de 07.01.2022 a 17.10.2022.

Autorizando Emerson Siqueira de Souza Teixeira, MAMP 4887-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotado na comarca de Itanhomi, a cooperar na comarca de Galiléia, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia

cooperado, nos períodos de 18.11.2021 a 17.12.2021 e 10.01.2022 a 18.03.2022.

Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

- Adenise Auxiliadora Souza Sad, MAMP 1793-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Adilson Januario, MAMP 1488-00, 10 (dez) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Adriana Pereira Carneiro Resende, MAMP 3260-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021; 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Adriana Petrucci Davina, MAMP 5022-00, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Adriana Santos De Santana Moreira, MAMP 4680-00, 9 (nove) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 09.12.2021; 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Alanmar Coutinho Costa, MAMP 3245-00, 10 (dez) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Alda Gomes Lana, MAMP 3760-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Alda Martins Simoes, MAMP 1480-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 11.10.2021;
- Alenize Aparecida Rodrigues Henrique, MAMP 6045-00, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Alessandra Alves Diniz, MAMP 4285-00, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Aletheia Patricia Assis Moraes Moreira, MAMP 3753-01, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Alex Rodrigo Saldanha Guimaraes, MAMP 1784-00, 17 (dezessete) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 01.12.2021;
- Alexandra Lara Pais De Carvalho, MAMP 4880-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Alexandre Capuano De Rezende, MAMP 5092-00, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Alexandre Moises Mendonca E Araujo, MAMP 3569-00, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Aline De Sousa Albino, MAMP 5427-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Aline Laia Cardozo, MAMP 4053-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Aline Patricia Silva Vieira, MAMP 2946-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 02.08.2021;
- Aline Silva Araujo De Paula, MAMP 4083-00, 14 (quatorze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Aline Trindade De Freitas Campos, MAMP 4254-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Ana Alice Lopes Achtschin, MAMP 4822-00, 3 (três) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Ana Carolina Araujo Pereira, MAMP 2791-00, 10 (dez) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Ana Carolina Xavier Godoy, MAMP 4906-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Ana Claudia Oliveira De Miranda, MAMP 6049-00, 24 (vinte e quatro) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Ana Cristina Alves Flavio, MAMP 3793-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 17.01.2022;
- Ana Cristina Araujo Assuncao, MAMP 5141-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022;

- Ana Cristina De Azevedo Lopes, MAMP 1864-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 24.01.2022;
- Ana Flavia Diniz Teodoro, MAMP 6211-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Ana Lucia Dornelas Mallosto, MAMP 5094-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
- Ana Olivia Faria Rosenburg, MAMP 4096-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Ana Paula Moreira Gurgel, MAMP 2789-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 13.09.2021;
- Ana Paula Silva Fernandes, MAMP 6336-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Anadeje Do Carmo Diniz Araujo, MAMP 3104-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Anderson Jose De Freitas, MAMP 3332-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Anderson Tadeu De Deus, MAMP 1030-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Andityas Soares De Moura Costa Matos, MAMP 3092-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Andre Luis Gomes Silva, MAMP 5219-00, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 14.10.2021;
- Andre Wille Rosario, MAMP 2972-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Andrea De Cassia Penna Alvernaz, MAMP 4673-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 17.01.2022;
- Andrea Fernandes Pena Martins, MAMP 2879-00, 9 (nove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 20.10.2021;
- Andrea Lopes Pereira, MAMP 3357-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 17.01.2022;
- Andrea Tupini Dos Santos Tristao Da Rocha, MAMP 3892-00, 7 (sete) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.12.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Andreia Carla Costa, MAMP 2815-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Andreia Lucia Couto, MAMP 4240-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Angelica Sales Moreira, MAMP 5211-00, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Antonio Sidney Vieira Lemos, MAMP 6081-00, 17 (dezesete) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 01.12.2021;
- Arduino Fratteezi, MAMP 2806-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Arilson Alexandre Martins Magalhaes, MAMP 1820-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Arnaldo De Andrade, MAMP 3921-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Augusto Rousseau De Castro, MAMP 3021-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 06.12.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Aureliano Magela De Rezende, MAMP 1832-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Beatriz Aparecida Soares Ganem, MAMP 3118-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Beatriz Paula Sousa Ramos, MAMP 1823-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Bernadete Nunes Dos Santos, MAMP 4802-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.12.2021;

- Betania Farnesi De Souza E Silva, MAMP 3784-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 14.10.2021;
- Breno Cristiano De Souza Rezende, MAMP 4609-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Bruna Maria Soares Oliveira Costa Ramos, MAMP 4151-00, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Bruna Nattany De Lima, MAMP 6147-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Bruno Roberto Dias De Oliveira, MAMP 3692-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Bruno Sales Pereira, MAMP 4382-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Camila Caroline Rocha Chaves, MAMP 5558-00, 30 (trinta) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 01.08.2022;
- Camila Cunningham Pimenta De Padua, MAMP 4199-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Camila Fonseca Limonge, MAMP 3727-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Camila Golfeto De Sousa, MAMP 6213-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 14.10.2021;
- Carla Adriana Diniz Amaral, MAMP 4251-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Carlos Andrei Soares Fagundes, MAMP 4628-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Carlos Eduardo Roman, MAMP 4918-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Carlos Henrique Bicalho, MAMP 2993-00, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Carlos Henrique Felicio Da Fonseca, MAMP 3516-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Carlos Reiff Miranda, MAMP 2651-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Carlos Rocha De Souza, MAMP 3054-00, 9 (nove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.12.2021;
- Carmen Lucia Mariz De Macedo, MAMP 2020-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Carolina Lopes Arantes Mascarenhas, MAMP 5512-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 31.01.2022;
- Caroline Monteiro De Barros, MAMP 6168-00, 50 (cinquenta) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Cassia Luisa Batista Mendonca Weber, MAMP 3688-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Catarine De Siqueira De Quadros, MAMP 6062-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2022;
- Cecilio Antonio Campos Dos Reis, MAMP 2613-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Charles Martins Muniz, MAMP 2438-00, 4 (quatro) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.10.2021; 7 (sete) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Christiana Bahia Andrade Pina, MAMP 4358-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Chrystian Machado Ribeiro, MAMP 4123-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Cibelle Silva Prado Alvarenga, MAMP 5009-00, 7 (sete) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Cintia Neto Comelli, MAMP 4079-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;

- Clarice Gomes Marotta, MAMP 4125-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Claudia Almeida De Vasconcellos Barros, MAMP 4154-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Claudia Helena Correa De Almeida, MAMP 5198-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Claudia Iacomini Cabral, MAMP 4221-00, 11 (onze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Claudia Regina Martins Bonifacio, MAMP 4184-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Claudia Valeria Fonseca Andrade, MAMP 2065-00, 10 (dez) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 01.12.2021;
- Claudio Vieira Firpe, MAMP 3129-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Clea Cristina Guerra De Freitas Costa, MAMP 6341-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Crishma Analia Lombello, MAMP 4810-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 17.01.2022;
- Cristiana Soares Halabi, MAMP 1956-00, 12 (doze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Cristiane Corrado De Andrade, MAMP 4417-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Cristiano Teixeira Rodrigues Lana, MAMP 4494-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Cynthia Cristina De Souza Oliveira Valente, MAMP 4905-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Daliana Chaves Ibraim Marinho, MAMP 3927-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Daniela Cruz Soares, MAMP 2343-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.09.2021;
- Daniela De Vilhena Lemes Goncalves, MAMP 5462-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Daniele Megale Santini, MAMP 3234-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 17.01.2022;
- Darcy Luiz Mileo Gregatti, MAMP 3987-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Dariana Augusta De Toledo Patrocinio Ruiz, MAMP 4062-00, 58 (cinquenta e oito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Debora Carvalho Fioratto, MAMP 5188-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Debora Cristina Pereira De Oliveira, MAMP 5131-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Debora Santos E Alves, MAMP 4241-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Deborah Costa Lage, MAMP 4380-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Deliane Lopes Vieira Breijao, MAMP 3786-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2022;
- Denia Ferreira Maia Silva, MAMP 4877-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.11.2021;
- Denise Eloy Peixoto, MAMP 2711-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Denise Freitas De Assis, MAMP 3854-00, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Denisia De Almeida Sales, MAMP 2679-00, 14 (quatorze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Desiree Arantes Ferreira Gouvea, MAMP 4803-00, 30 (trinta) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 27.01.2022;

- Diana Maria Marques, MAMP 5530-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Diego Camargos Rodrigues, MAMP 5398-00, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Diego Cerveira De Souza, MAMP 6073-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Dimitri Gude Marcial, MAMP 4660-00, 2 (dois) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 14.10.2021;
- Douglas Meirelles De Castro, MAMP 2410-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Ducinalva Amaral Lopes Reis, MAMP 1468-00, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Eder Dos Santos Patricio, MAMP 5233-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Edilza Dos Reis, MAMP 3098-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Edna Aparecida Silva Ferreira, MAMP 3584-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Eduardo Alves De Moura, MAMP 4768-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
- Eduardo Amorim Pettersen, MAMP 3908-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Elaine Aparecida Silva Berzoini, MAMP 2860-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 24.01.2022;
- Elaine Cristina Mequelino Duarte, MAMP 2836-01, 10 (dez) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Elaine De Oliveira Campos Reis, MAMP 5355-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2022;
- Elaine Ribeiro Taveira, MAMP 1769-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 16.05.2022;
- Eliana Pinto De Oliveira Neves, MAMP 4139-00, 1 (um) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 17.12.2021;8 (oito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.12.2021;
- Eliane Glauce De Queiros Maia, MAMP 2044-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 24.01.2022;
- Elizabeth Aleixo Da Paz, MAMP 4617-00, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Elizabeth Maria De Queiroz Taniguchi, MAMP 6120-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.10.2021;10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Elma Jacob, MAMP 4777-00, 9 (nove) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 09.12.2021;
- Elvira Rita Dos Santos, MAMP 2069-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Elza Maria Moreira Muniz, MAMP 6024-00, 16 (dezesesseis) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.11.2021;
- Eneida Soares Costa Melo, MAMP 2970-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Erica Rodrigues Andrade, MAMP 2495-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Erika Jeanine Versiani De Castro, MAMP 4201-00, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Eugenia Rodrigues Trajano Borges, MAMP 4288-00, 2 (dois) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.11.2021;10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Eugenio De Barcelos Filho, MAMP 2727-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.10.2021;

- Eustaquio Adailton Lima E Silva, MAMP 1994-00, 12 (doze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 06.12.2021;10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Fabiana Barbosa Siqueira, MAMP 3689-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.09.2021;
- Fabio Junqueira De Assis Fonseca, MAMP 2401-01, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 24.01.2022;
- Fabiola De Sousa Cardoso, MAMP 2084-00, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Fabricio Bernardes De Oliveira, MAMP 4208-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Fatima Cristina Povia Da Costa, MAMP 5401-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Felix Fernando Junio Vieira, MAMP 6289-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Fernanda Ananias Meira, MAMP 2811-00, 10 (dez) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Fernanda Cristina Dos Santos Rosa, MAMP 5381-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 20.09.2021;
- Fernanda Cristina Roland Climaco Mendes, MAMP 3378-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Fernanda Dias Barbosa Pereira, MAMP 4316-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Fernanda Liliane Marugeiro, MAMP 5155-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 01.11.2021;
- Fernanda Maia Santiago Cardoso, MAMP 4092-00, 17 (dezesete) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 01.12.2021;
- Fernanda Otero Costa, MAMP 5565-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Fernando Marcio Alves Martins, MAMP 2873-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.12.2021;5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Filipe Almeida Rodrigues, MAMP 6393-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
- Flavia Neves Brigido, MAMP 3860-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Flaviane Dos Santos Castro, MAMP 2731-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Flaviane Naves Alcantara, MAMP 3106-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Francielle Reis De Oliveira, MAMP 1925-01, 22 (vinte e dois) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Francine Moura Limirio, MAMP 5236-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Frederico Augusto Cobra Muller, MAMP 4245-00, 10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 20.10.2021;
- Geraldo Levy Romualdo Da Silva, MAMP 3665-00, 8 (oito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 02.06.2021;
- Geraldo Monteiro Camargo Junior, MAMP 4728-00, 16 (dezesesseis) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Geraldo Tavares Ferreira, MAMP 4459-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.09.2021;
- Geraldo Vinicius Ireno, MAMP 5210-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Gilmar Dias Nascimento, MAMP 4554-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Giovanna Brandao De Araujo, MAMP 4388-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 29.11.2021;

- Giovanna Franca Bistene, MAMP 2434-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 24.01.2022;
- Gisele Adriane Fonseca, MAMP 4446-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Gisele Aparecida Vaz Feres Da Cunha, MAMP 5366-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Gisele Menezes Ribeiro De Oliveira, MAMP 4253-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Gleiciane Garcia Lagares Resende, MAMP 4109-00, 9 (nove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 21.09.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Guilherme Antonio Furtado Oliveira, MAMP 1161-00, 12 (doze) dias, ref. ao 6º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Helberth Elias Cunha, MAMP 5119-00, 13 (treze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Helen Rocha Do Valle, MAMP 3108-01, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.09.2021;
- Helionardo Feitoza Goncalves, MAMP 3745-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Henrique Flores Mendes, MAMP 5157-00, 7 (sete) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.09.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Herlley Tyrone Dos Reis Souza E Moura, MAMP 5590-00, 2 (dois) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Higor Campos Chedid Borges, MAMP 6221-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 04.10.2021; 15 (quinze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Hugo Leonardo Freire De Melo, MAMP 6337-00, 16 (dezesesseis) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 20.01.2022;
- Humberto Fernando Ferreira Da Silva, MAMP 6133-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Isabel Cristina Campos Vieira Do Nascimento, MAMP 1910-00, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 14.02.2022;
- Isabel Valente Calderano, MAMP 1865-00, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Isabela Silveira Miceli, MAMP 5470-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 15.11.2021;
- Izabela Cabral Pedroza, MAMP 3947-00, 8 (oito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Jacqueline Farnese Rezende Pimenta, MAMP 4147-00, 14 (quatorze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.01.2022;
- Jader Maximo De Araujo, MAMP 3299-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Janaina Alves Do Carmo Rodrigues, MAMP 2828-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Janaina Nayara Barra, MAMP 4209-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 24.01.2022;
- Janine Fernandes Rodrigues, MAMP 4741-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 17.01.2022;
- Jaqueline Maquiaveli Cardoso, MAMP 5566-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Jaqueline Ribeiro Cardoso, MAMP 6420-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Jeberson Siqueira Barbosa, MAMP 3236-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Jefferson Ferreira Meireles, MAMP 2417-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 07.03.2022; 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;

- Jeremias Thiago Gomes Teixeira De Melo, MAMP 4755-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Jhonatan Kliemchen Rodrigues, MAMP 5532-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Joane Alcantara Bandeira Goncalves, MAMP 4825-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 20.09.2021;
- João Norberto de Andrade Braga Neto, MAMP 2779-00, 17 (dezesete) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Joao Paulo Pieve Miranda, MAMP 4957-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Joao Victor Reis Moraes, MAMP 3953-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Jonas Teixeira Coimbra, MAMP 1974-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Jordana Catarina De Matos, MAMP 3376-00, 11 (onze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Josane Fatima Barbosa, MAMP 2568-00, 9 (nove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Jose Luiz Pedrosa Filho, MAMP 2578-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Jose Marcio Martins, MAMP 3834-00, 16 (dezesesseis) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Jose Renato Duarte, MAMP 3276-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.12.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Jose Ricardo Antonio Pereira Assis, MAMP 1877-00, 9 (nove) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 04.11.2021;
- Jose Salvador Pereira Araujo, MAMP 5364-00, 10 (dez) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Joseane De Andrade Rocha, MAMP 3695-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Juliana Andrea Barbosa Bretas, MAMP 2061-00, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Juliana Fernandes Rabelo Leal Cunha, MAMP 4211-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 01.12.2021;
- Juliana Rodrigues Dos Santos Guedes, MAMP 4525-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Juliana Tomasin Alvarenga, MAMP 3457-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Jumar Brum Araujo, MAMP 4645-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Junia De Castro Ferreira Dos Santos, MAMP 5466-00, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Juniane De Vasconcelos Rabelo, MAMP 4746-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 6º quinquênio, a partir de 08.11.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 6º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
- Junio Wallison Miranda, MAMP 3531-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 24.01.2022;
- Juracy Fernandes De Abreu Junior, MAMP 6331-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Karina De Castro Ferreira Dos Santos, MAMP 3653-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Karine Netto Ragazzi, MAMP 3472-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Karol Ramos Medes Guimaraes, MAMP 3785-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Katia Nonato Nunes Silva, MAMP 1517-00, 9 (nove) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 08.11.2021;

- Keila Campos, MAMP 4698-00, 3 (três) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Keller Victor Tavares, MAMP 3239-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Kelly Reis Dos Santos, MAMP 5361-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Lais De Souza Piuzana, MAMP 4334-00, 10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Lais Paranaíba Frattari Ribeiro, MAMP 5359-00, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.04.2022;
- Laiz Resende Rocha, MAMP 3237-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Laura Carneiro Singulani, MAMP 3966-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Laura Maria De Mello Azevedo, MAMP 5147-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Lazaro Floriano Teófilo, MAMP 3253-00, 10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 29.09.2021;
- Lazaro Henrique Barbosa Mendes, MAMP 4155-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 17.01.2022;
- Lennon Giovanni Gonçalves Ferreira, MAMP 2481-01, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Leonardo Macedo Dias, MAMP 3455-00, 4 (quatro) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Leticia Figueiredo De Lima, MAMP 4453-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Liana Cunha Alves, MAMP 4308-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Ligia Cristina De Azevedo Silva, MAMP 2843-00, 16 (dezesesseis) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Liliane Orzila Costa De Lima, MAMP 4982-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Livia Gonçalves De Oliveira, MAMP 4174-00, 10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Lucas De Castro Pereira, MAMP 3221-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Lucas Jose Da Cunha Frank, MAMP 3559-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Lucas Lima Paixão Abraim, MAMP 4112-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Lucelia Gomes Pereira Freitas, MAMP 2021-00, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Lucia Helena Couto Diniz, MAMP 2346-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Luciana Alves Rodrigues Braga, MAMP 3728-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Luciana Araujo Filgueira, MAMP 2987-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 27.09.2021;
- Luciana Batista Bernardi Oliveira, MAMP 3358-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Luciana Castro Pacheco Kopperschmidt, MAMP 1970-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Luciana Cristine Murta Lemos, MAMP 1871-00, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 19.10.2021;
- Luciana De Cassia Silva Faria, MAMP 2337-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Luciana Gabriella Rodrigues Santos, MAMP 4467-00, 10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 05.10.2021;

- Luciana Miranda Toledo Lustosa, MAMP 4286-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Luciana Oliveira Coimbra Roman, MAMP 3836-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Luciana Reis De Melo, MAMP 5004-00, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Luciana Thebit Dolabela Brant, MAMP 4238-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Luciana Tonon De Almeida Toledo De Sa, MAMP 2723-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.12.2021;19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 21.02.2022;
- Luciane De Paiva Brasil, MAMP 3778-00, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Luciano Antonio De Araujo, MAMP 4198-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 03.12.2021;
- Lucileia Vilela Novais, MAMP 3661-00, 17 (dezesete) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.11.2021;
- Lucivania Andrade Guedes, MAMP 4194-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Ludmila Ferreira Teixeira, MAMP 5598-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Luis Carlos Christofori, MAMP 5549-00, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Luis Gustavo Barbosa Dias, MAMP 3468-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 11.11.2021;
- Mabel Heloisa Fulgencio Campos Piancastelli, MAMP 2818-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 14.10.2022;
- Macsuel De Souza Bezerra, MAMP 3488-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 27.09.2021;
- Magda De Oliveira Carvalho, MAMP 2412-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Mansur Jose Nader, MAMP 5035-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2022;
- Marcela Almeida Maia Ireno, MAMP 5546-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Marcela Castro De Andrade, MAMP 6227-00, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 19.10.2021;
- Marcell Braga Leitao, MAMP 5441-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Marcelo Cristiano De Moraes Cardoso E Bastos, MAMP 3826-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Marcelo Mesquita Toledo, MAMP 4064-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Marcelo Rodrigues Ferreira, MAMP 2965-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 17.01.2022;5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Marcia Alessandra Machado Faria, MAMP 2858-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Marcia Cristina Salazar Barbosa, MAMP 3116-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Marcia Maria Orlandi Campos, MAMP 6314-00, 14 (quatorze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.12.2021;
- Marcia Queiroz Andrade, MAMP 3481-00, 22 (vinte e dois) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 15.11.2021;
- Marcone Nunes Nery, MAMP 3741-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Marconi Ferreira Saraiva, MAMP 6194-00, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 03.11.2021;

- Marcos Aurelio Pereira Dos Santos, MAMP 4718-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Marcos Raimundo Wanderley Alves, MAMP 0426-00, 12 (doze) dias, ref. ao 9º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Marcus De Assis Oliveira, MAMP 4430-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Margarete Luzia Cardoso Gregorio, MAMP 4529-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 7º quinquênio, a partir de 17.01.2022;
- Maria Cristina Pungirum Coelho, MAMP 2028-00, 12 (doze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 27.09.2021;
- Maria Da Conceicao Dos Santos, MAMP 3934-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Maria Das Gracas De Souza Luz, MAMP 2297-00, 12 (doze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Maria De Fatima Pereira Souza, MAMP 5129-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 14.02.2022;
- Maria Do Carmo De Araujo, MAMP 2010-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Maria Jose Horta Nunes, MAMP 2881-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Maria Josilene Do Amaral Thomaz, MAMP 4551-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Maria Madalena Goncalves De Oliveira, MAMP 3032-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Maria Silvana Pezzi Cesario Da Silva, MAMP 3595-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Mariana Coelho De Andrade, MAMP 5497-00, 8 (oito) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 24.09.2021;
- Mariana De Paula Alves, MAMP 4321-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 31.01.2022;
- Maris Stella Mesquita De Almeida, MAMP 2662-00, 17 (dezessete) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Maristane Magela Coimbra, MAMP 6008-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 07.02.2022;
- Mariza Goncalves Da Mata, MAMP 1174-00, 9 (nove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 28.01.2022;
- Marta Nogueira De Souza, MAMP 2822-00, 4 (quatro) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.11.2021; 4 (quatro) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Maura Aparecida Meira Maia, MAMP 2093-00, 17 (dezessete) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 01.12.2021;
- Maura Marcia Oliveira, MAMP 2588-00, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Mauricio Petrilo De Paula, MAMP 1860-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 7º quinquênio, a partir de 13.12.2021;
- Meire Chaves Diniz De Oliveira, MAMP 4694-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 27.09.2021;
- Michele Moreira Ferreira E Hauck Guimaraes, MAMP 1978-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.12.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Micheline Patricia Da Silva, MAMP 4602-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Michelle Santos Figueiredo, MAMP 2876-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Michelline Alves Araujo Amaral, MAMP 3757-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Miguel Dias Filho, MAMP 2734-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 06.12.2021;

- Milena Licinio Magalhaes Gomes, MAMP 2757-00, 17 (dezesete) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Monica Espeschit Braga, MAMP 2665-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Monica Maria Melillo Lima, MAMP 5116-00, 12 (doze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 24.01.2022;
- Mosar Freitas Rodrigues, MAMP 4752-00, 3 (três) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Nadja Barros De Amorim Cota, MAMP 4939-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
- Nadson Souza Carvalho, MAMP 2652-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Natalia De Deus Leao, MAMP 4203-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Natalia Myrian Vieira, MAMP 3739-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Nelvimar Soares Silva, MAMP 2684-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 13.12.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 24.01.2022;
- Orlenio Antonio Goncalves Da Silva, MAMP 3288-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Pablo Tavares Chaves, MAMP 4976-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Paola Norremose Costa, MAMP 4000-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Patricia Antunes Ferreira, MAMP 2088-00, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Patricia Braga Arruda Cezar Damasceno, MAMP 4520-00, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Paulo Da Silva Amaral, MAMP 3660-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Paulo Roberto Bianchi Furtado, MAMP 3678-00, 8 (oito) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Paulo Roberto Martins Santos, MAMP 3127-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Paulo Santos De Lima Castro, MAMP 4361-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
- Pedro Carlos Dos Santos, MAMP 3325-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 20.09.2021; 7 (sete) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.09.2021;
- Pedro Dutra De Paula, MAMP 3771-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Priscila Ribeiro Francisco, MAMP 3879-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.10.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 20.10.2021;
- Quenia Oliveira Macedo, MAMP 4291-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Rachel Ramos Ibanes, MAMP 5234-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Rafaella Souza Lima, MAMP 4488-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Ramaiana Rodrigues Barbosa Garcia De Oliveira Sato, MAMP 5059-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 17.01.2022;
- Raquel Barroso Queiroga, MAMP 6127-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Raquel De Araujo Coelho Teixeira, MAMP 3012-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 05.10.2021;

- Raquel De Souza Almeida, MAMP 3869-00, 18 (dezoito) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Raquel Dias De Souza, MAMP 1128-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Reginaldo Donizete De Souza, MAMP 2694-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Renata Rodrigues Oliveira, MAMP 1989-01, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 06.10.2021;
- Ricardo Fernandes Faria, MAMP 4330-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 20.09.2021;
- Ricardo Zia, MAMP 6076-00, 11 (onze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Rilma Francisca De Carvalho, MAMP 3876-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Roberta Emanuelle Freitas De Jesus, MAMP 4657-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021; 8 (oito) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Roberta Isabel Oliveira Abreu, MAMP 6050-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Roberto Apolinario De Castro Junior, MAMP 3586-01, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Robson Dias Da Cunha, MAMP 5099-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Robson Ferreira De Miranda, MAMP 4727-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Robson Lazaro Dos Santos, MAMP 3045-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Rodrigo Antonio De Oliveira, MAMP 3235-00, 30 (trinta) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.11.2021;
- Rodrigo Borges Paschoaloni, MAMP 2708-00, 30 (trinta) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.11.2021;
- Rodrigo De Moraes Galvao Lima, MAMP 1914-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Rodrigo Ferreira, MAMP 3795-00, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Rodrigo Jesus Pimentel Pereira, MAMP 4161-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Rodrigo Lacerda Ribeiro, MAMP 4794-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.10.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Rodrigo Tassara Lemos Braulio, MAMP 4069-00, 9 (nove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Rogeria Souza Ciccarini, MAMP 3886-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Ronaldo Conceicao Mendes, MAMP 2899-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Ronnie Peterson Teixeira, MAMP 1992-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Rosalina Rodrigues Da Silva Prates, MAMP 2889-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 17.01.2022;
- Rosangela Siqueira Martins Miranda, MAMP 3257-00, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Roseleide Meireles Lima, MAMP 2528-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Rosemary Mesquita Mendes, MAMP 3160-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Rosemary Nogueira Ferreira Araujo, MAMP 5080-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.10.2021;

- Sabrina Cancado Moura, MAMP 4760-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
- Samya Martins De Oliveira Pacheco, MAMP 4324-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Sandra Nogueira Machado, MAMP 3557-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Saulo Magno Moreira Lauar, MAMP 3744-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Sergio Arifa Dos Santos, MAMP 4185-00, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 19.10.2021;
- Sheila Muniz Villani, MAMP 3367-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Sheila Stefani Duarte Rezende, MAMP 3943-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Simonica Mauricio Ramalho, MAMP 3523-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Simonne Maria Parreira Do Nascimento Neves, MAMP 2801-00, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 07.01.2022;
- Solange Pimentel Pereira Silva, MAMP 5346-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 21.02.2022;
- Sonara Gontijo Rabelo, MAMP 2751-00, 9 (nove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.12.2021; 23 (vinte e três) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Soraya Araujo De Moraes, MAMP 3643-00, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.11.2021; 27 (vinte e sete) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Suellen Aparecida De Sousa Maiolini, MAMP 5076-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.10.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Suiene Carvalho Pereira, MAMP 5161-00, 7 (sete) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 03.11.2021;
- Talles Francisco Dellorto De Nadai, MAMP 3558-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 24.01.2022;
- Tania Cecilia Cardoso De Oliveira Marques, MAMP 6014-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Tania Maria Lages Freire, MAMP 3055-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
- Tatiana Kelli Dos Santos Mota, MAMP 4735-01, 19 (dezenove) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Tatiana Kuhlmann Cunha Peixoto, MAMP 4743-00, 20 (vinte) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 16.11.2021;
- Thais Caroline Mallmann, MAMP 4868-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Valdania Goncalves Da Silva, MAMP 3521-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Valdeci Aparecida Serelo, MAMP 5038-00, 41 (quarenta e um) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
- Valdineia Luiz Santos, MAMP 2904-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Valdirlene Fatima Penha De Moura, MAMP 1487-00, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Vanessa Fernandes Pinto, MAMP 5162-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Vanessa Mara Andrade Homem, MAMP 2771-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 07.02.2022;
- Vanessa Sousa Damasceno, MAMP 5489-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022; 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 29.11.2021;

- Vania Maria De Paula Lima, MAMP 2958-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Vera Lucia Dos Reis Alexandre, MAMP 1833-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
- Victor Otavio Marques Amancio, MAMP 5091-00,5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Viviane De Paula Paiva Ladeira, MAMP 4707-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.10.2021;
- Viviani Silva Rodrigues, MAMP 3187-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022;
- Vivianny Maria Dos Anjos, MAMP 4035-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
- Waldmea Rodrigues Da Motta, MAMP 3883-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 29.11.2021;
- Walkiria Ferreira Borges, MAMP 5036-00, 17 (dezesete) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 03.11.2021;26 (vinte e seis) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.11.2021;
- Wander Sana Duarte Moraes, MAMP 2071-00, 16 (dezesesseis) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 07.01.2021;10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Weberson Siqueira Barbosa, MAMP 4387-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- Willerson Braz, MAMP 5412-00, 9 (nove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.12.2021;
- Wlader Alberto Fagundes Da Mota, MAMP 3327-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 06.12.2021;
- Zelia Magalhaes Andrade Madeira, MAMP 2058-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 13.10.2021.

Autorizando a alteração das férias-prêmio de:

- Carlos Henrique Bicalho, MAMP 2993-00, para 5 dias a partir do dia 10.01.2022;
- Danielle Castanheira Scalabrini, MAMP 2650-00, para 12 dias a partir do dia 06.12.2021;
- Eline Campos Da Fonseca Cunha, MAMP 4925-01, para 10 dias a partir do dia 03.11.2021;
- Luiz Abeilard Dos Anjos, MAMP 1292-00, para 12 dias a partir do dia 20.09.2021;
- Milena Licinio Magalhaes Gomes, MAMP 2757-00, publicado em 25.09.2021,para 16 dias a partir do dia 13.10.2021;
- Rosana Maria Mendonca De Andrade, MAMP 1495-00, para 12 dias a partir do dia 13.09.2021;
- Rosângela Siqueira Martins Miranda, MAMP 3257-00, publicado em 25.09.2021,para 24 dias a partir do dia 03.11.2021;
- Sergio Arifa Dos Santos, MAMP 4185-00, para 10 dias a partir do dia 19.10.2021;
- Soraia Rodrigues Sobral, MAMP 3781-00, para 16 dias a partir do dia 13.10.2021.

Autorizando o retorno antecipado das férias-prêmio de:

- Ana Rodrigues Pereira Marra, MAMP 3847-00, para 08.11.2021;
- Lucelia Gomes Pereira Freitas, MAMP 2021-00, para 08.10.2021;
- Mara Cristina De Oliveira Rosa, MAMP 6037-00, para 15.10.2021.

Autorizando o cancelamento do pedido de férias-prêmio de:

-Alessandra Alves Diniz, MAMP 4285-00;
-Andrea De Cassia Penna Alvernaz, MAMP 4673-00;
-Angelica Sales Moreira, MAMP 5211-00;
-Charles Martins Muniz, MAMP 2438-00;
-Dariana Augusta De Toledo Patrocinio Ruiz, MAMP 4062-00;
-Fabiana Duarte Quitite, MAMP 4108-00;
-Gustavo De Carvalho Herzog, MAMP 4909-00;
-Janine De Barros Lima Lira, MAMP 2690-00;
-Leonardo De Freitas Mol, MAMP 4044-00;
-Luciane De Paiva Brasil, MAMP 3778-00;
-Lucivania Andrade Guedes, MAMP 4194-00;
-Marcus De Assis Oliveira, MAMP 4430-00;
-Maria De Fatima Santos Goncalves, MAMP 4247-00;
-Nadja Barros De Amorim Cota, MAMP 4939-00;
-Pedro Dutra De Paula, MAMP 3771-01;
-Renata Soares Machado Guimaraes De Abreu, MAMP 2535-00.

Indeferindo o gozo das férias-prêmio de:

-Ana Cristina Ribeiro Alves, MAMP 3314-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 16.08.2021;
-Anaildes Maria Mendes, MAMP 3370-00, 10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.11.2021;
-Antônia Maria Mamede, MAMP 3324-00, 51 (cinquenta e um) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2022; 90 (noventa) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 11.10.2021; 14 (quatorze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 01.03.2022;
-Cintia Queiroz, MAMP 3047-00, 11 (onze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021; 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2021;
-Clezio Sales Silva, MAMP 5102-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022; 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.12.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.10.2021;
-Conceicao Aparecida Teixeira Arantes, MAMP 3811-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
-Fernanda Simoes Lopes Mendes, MAMP 2555-00, 9 (nove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2022; 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 24.01.2022; 10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 19.01.2022;
-Georgia Cristina De Almeida, MAMP 2777-00, 8 (oito) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 21.09.2021;
-Gladston Cirilo Tavares Gomes, MAMP 3338-00, 10 (dez) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 29.09.2021; 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.10.2021;

- Janete Teixeira Neves Novais, MAMP 3473-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.11.2021;
- José Maria Reis Filho, MAMP 127-00, 265 dias, sendo: 17 (dezessete) dias ref. ao 7º quinquênio, a partir 01.02.2022; 80 (oitenta) dias, ref. ao 6º quinquênio, de 18.02.2022 a 05.05.2022; 78 (setenta e oito) dias, ref. ao 5º quinquênio, de 06.05.2022 a 22.07.2022; 90 (noventa) dias, ref. ao 4º quinquênio, de 23.07.2022 a 20.10.2022;
- Marcio Costa Mota, MAMP 2026-00, 18 (dezoito) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 11.01.2021;
- Maria De Fatima Almeida Santos, MAMP 0844-00, 35 (trinta e cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 19.10.2021;
- Maria Rosa Santos Ruela, MAMP 1922-01, 63 (sessenta e três) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 13.10.2021;
- Vladimir Ferreira Campos, MAMP 5418-00, 43 (quarenta e três) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 28.09.2021;
- Wellington Lobao Lopes, MAMP 5251-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2022.

MARIA RAQUEL BIET GUIMARÃES (25.10.2021 A 07.11.2021)

Diretora Geral em Exercício

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE FIM - GRUSAF

Processo SEI! N° 19.16.3666.0112291/2021-72

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2021, às quatorze horas, reuniu-se o Grupo Gestor de Sistemas de Atividade-Fim (GRUSAF), por meio de videoconferência realizada na ferramenta de uso institucional Microsoft Teams. Registradas as presenças dos membros: Dr. Eduardo Henrique Soares Machado, membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) designado pelo Procurador-Geral de Justiça para supervisionar e coordenar a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e presidente do grupo; Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes, membro do Ministério Público Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI); Dra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, membro designado pelo Procurador-Geral de Justiça; Dra. Domingos Ventura de Miranda Júnior, membro indicado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público dentre os Subcorregedores-Gerais ou Assessores da Corregedoria-Geral (CGMP); Gisele de Campos Versiani, Superintendente Judiciária (SUJ) e Daniel Silva Carnevalli, Superintendente de Tecnologia da Informação (STI), secretário. Presentes os servidores convidados: Anna Flávia Lehman, Superintendente de Planejamento e Coordenação (COPLI/SPC), Magali Aparecida Medeiros Dias, coordenadora da Diretoria de Estruturas e Processos Organizacionais (SPC/DEPO), e Iggor Leonardo Costa Gontijo, coordenador da Diretoria de Gestão de Sistemas da Atividade-Fim (STI/DSAF). Abrindo os trabalhos, o presidente passou à avaliação da solicitação encaminhada pelo Coordenador da COPLI, Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes, para que sejam definidas as diretrizes e cronograma de implantação do sistema MPE. Após ampla discussão entre os presentes, restou deliberado que a primeira onda de implantação do sistema deverá ocorrer em aproximadamente cinquenta promotorias de justiça, adotando-se como critério os maiores volumes de digitalização dos procedimentos extrajudiciais das referidas Unidades, conforme informado por meio do questionário disponibilizado aos membros, pela COPLI e CGMP. Deliberou-se também pela criação de um grupo no Microsoft Teams para acompanhamento da implantação do MPE, a ser coordenado pela COPLI, com a participação de representantes da CGMP, STI, Secretaria Geral (SC) e Procuradoria-Geral Adjunta Administrativa (PGJAA), além da criação de grupos de WhatsApp, a serem coordenados pela STI, com os membros e servidores das promotorias de justiça que participarem das ondas de implantação com o intuito de sanar as dúvidas e prestar o atendimento necessário de forma mais célere. Deliberou-se também pela realização de uma reunião Extraordinária do GRUSAF no próximo dia 29/11/2021 para que seja concluída a revisão dos atos normativos que instituem o MPE e definem as

promotorias de justiça participantes da primeira onda de implantação. A reunião será realizada entre os integrantes do grupo de trabalho do MPE. O próximo item a ser avaliado foram as solicitações encaminhadas pelo Dr. José Ricardo Sousa Rodrigues, Promotor de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, em decorrência de Correição Ordinária, conforme cientificado por meio do Ofício 1516/2021-CGMP (SEI nº 19.16.3805.0070656/2021-36) em que requer seja liberada a possibilidade de que o próprio usuário possa reativar os processos judiciais já encerrados no SRU Judicial e no MPE Judicial, sem necessitar realizar tal reativação junto à Central de Atendimento STI/DSAF e também seja disponibilizada a inclusão, no arquivamento da Notícia de Fato (NF), dos tipos de encerramento "Atendimento do promotor suficiente" e "Atendimento do servidor suficiente" nos sistemas SRU Extrajudicial e MPE Extrajudicial. Após discussão entre os presentes foi deferido o primeiro pedido, para que seja liberada aos usuários a possibilidade de reativar processos judiciais já encerrados no SRU Judicial e no MPE Judicial. O segundo pedido foi indeferido por não haver amparo nos atos normativos que disciplinam as possibilidades de encerramento de NF, Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, Resolução Conjunta PGJ CGMP Nº 1, de 28 de agosto de 2019, Resolução CNMP nº 174 de 4 de julho de 2017. Os membros presentes entenderam que a decisão de encerramento de uma NF deve ser fundamentada por meio de uma das opções de encerramento disponibilizadas nos sistemas que já compreendem as possibilidades previstas nos referidos atos normativos. Foi definido também que seja encaminhada resposta à CGMP para que, caso a Corregedoria entenda pela inclusão dos novos tipos de encerramento solicitados, promova sua previsão nos atos normativos, para que os sistemas sejam adaptados. Dando andamento à reunião, passou-se à avaliação da solicitação encaminhada pelo Procurador de Justiça Dr. Eduardo Henrique Soares, presidente do grupo, a respeito da liberação de acesso ao SRUe para os terceirizados lotados nos órgãos de execução, os quais atualmente somente possuem acesso ao SRU Judicial e Extrajudicial, conforme deliberação anterior do GRUSAF, ratificada pelo CETI. Juntada a este item, demanda encaminhada pela Promotora de Justiça Dra. Miriam Queiroz Lacerda Costa, do PROEVI, que fez parte do Piloto do sistema MPE Extrajudicial, reencaminhada ao GRUSAF pelo grupo de trabalho do MPE, em que solicita a liberação de acesso ao MPE Extrajudicial para terceirizados, reincluída em pauta após recebimento da manifestação da Diretoria-Geral. Após discussão entre os presentes, considerando-se o caráter sensível do assunto e em razão da ausência momentânea do Presidente da mesa, que faria as considerações em defesa do pleito, os presentes optaram por reavaliar o tema na próxima reunião do grupo. Dando sequência à pauta, o seguinte item a ser avaliado foi a solicitação também encaminhada pelo Procurador de Justiça Dr. Eduardo Henrique Soares Machado, presidente do Comitê, sobre a revisão do acesso dos órgãos de apoio (CAOs, Grupos e Coordenadorias) como órgão de execução e sua repercussão no acesso aos sistemas da atividade-fim para fins de instauração de procedimentos extrajudiciais e ajuizamento de ações, bem como da permissão para instauração de procedimentos em outros órgãos, conforme solicitação do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público-GEPP. Ouvida a coordenadora da Diretoria de Estruturas e Processos Organizacionais (SPC/DEPO), Magali Aparecida Medeiros Dias, sobre a existência de classificação por categoria do órgão de execução, foi definido que a STI/DSAF irá apresentar na próxima reunião a lista das categorias para revisão do perfil de acesso e delimitação dos possíveis ajustes nos sistemas finalísticos. A demanda sobre a possibilidade de instauração de procedimentos em outros órgãos foi indeferida, visando resguardar a atuação do promotor de justiça natural. Passou-se então à reinclusão em pauta da solicitação encaminhada por meio do Ofício nº646/2020, pelo Promotor de Justiça Dr. André Luís Alves de Melo, da 01ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, para criação de novas áreas de atuação "Saúde Pública (cível)" e "Saúde Pública (criminal)" no SRU Extrajudicial, recebida manifestação do CAO Saúde sobre o pedido. Os membros do grupo, por unanimidade, acolheram a manifestação do CAO Saúde para a disponibilização de duas novas palavras-chave vinculadas à área Criminal, "Crimes contra a saúde pública" e "Responsabilidade de Profissionais da área da saúde", e indeferiram o pedido para criação de novas áreas de atuação. O próximo item a ser avaliado foi a solicitação encaminhada pela servidora Fabiana Carneiro Amorim, lotada na 23ª Promotoria de Justiça: Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Cível (SubPromotoria), a pedido do Promotor de Justiça Dr. Celso Penna Fernandes Junior, solicitando a redistribuição automática dos expedientes eletrônicos remetidos para à promotoria principal, sem a necessidade de acesso apenas para redistribuição. Após discussão entre os presentes, ouvido o coordenador da Diretoria de Gestão de Sistemas da Atividade-Fim (STI/DSAF), Iggor Leonardo Costa Gontijo, sobre a forma de disponibilização das Sub-Promotorias no SRUe, foi deliberado pela implementação de um campo no sistema GESCOM Promotorias que indique as promotorias de justiça que não devem possuir atribuição para atuação em processos eletrônicos, notadamente aquelas em que a atribuição é exercida apenas pelas Sub-Promotorias. Dando sequência à reunião, passou-se à avaliação da solicitação encaminhada pela Secretária-Geral, Dra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, por meio do SEI 19.16.2293.0108303/2021-12, em que encaminha Ofício-Circular nº 15/2021/CMA do Presidente da Comissão do Meio Ambiente do CNMP informando a edição da Portaria Conjunta CNJ/CNMP Nº 5 de 03 de setembro de 2021, determinando aos órgãos do Ministério Público a identificação obrigatória do local do dano ambiental objeto de ações judiciais ou de termos de ajustamento de conduta (TACs) em seus respectivos sistemas eletrônicos de informação. Após debate entre os presentes, deliberou-se pela autorização da disponibilização imediata dos campos solicitados nos cadastros dos procedimentos extrajudiciais quando a área de atuação envolver dano ambiental. Tendo em vista a necessidade de disponibilização dos referidos campos no Modelo Nacional de Interoperabilidade

(MNI) para comunicação das informações solicitadas nas ações judiciais, deliberou-se que sejam disponibilizados tão logo o MNI, implementado pelo sistema PJe do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais seja adaptado. O último item da pauta foi a solicitação encaminhada por e-mail pela Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, da 03ª Promotoria de Justiça de Três Pontas, em que pede a adoção de providências junto ao SRU a respeito do recém-aprovado Enunciado nº61 do CSMP relativamente ao prazo de conclusão e prorrogação dos Inquéritos Cíveis Públicos. Após discussão entre os presentes, restou deliberado pelo encaminhamento da demanda ao CSMP, para que seja validado o entendimento do grupo sobre as alterações a serem promovidas nos sistemas finalísticos conforme o Enunciado nº61 do CSMP: Inquéritos Cíveis do Patrimônio Público para apuração de ato de improbidade instaurados anteriormente a 26/10/2021 terão prazo de conclusão de 365 dias contados a partir desta data, ou seja, até 25/10/2022, permitida uma prorrogação por igual período mediante ato fundamentado submetido à revisão do CSMP, ou seja, até 25/10/2023. Inquéritos Cíveis do Patrimônio Público para apuração de ato de improbidade instaurados após 26/10/2021 terão prazo de conclusão de 365 dias contados a partir da data de instauração, permitida uma prorrogação por igual período mediante ato fundamentado submetido à revisão do CSMP. Recebida manifestação do CSMP sobre a regra a ser ajustada nos sistemas finalísticos, a questão deverá ser remetida à CGMP para que realize a comunicação aos membros sobre data limite para a regularização dos cadastros dos Inquéritos Cíveis do Patrimônio Público com apuração de ato de improbidade instaurados anteriormente a 26/10/2021, para que seja executada rotina massiva de ajustes na regra de contagem de prazo e possibilidade de prorrogação nos sistemas. Esgotados os temas constantes da pauta, o presidente encerrou a reunião. Lavrou-se a presente ata, que foi por todos aprovada.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos e Procedimentos Investigatórios Criminais no MPE:

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0000193/2021-54, instaurado em 13/12/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. A. D. S. C. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. B. H.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0193.0000144/2021-68, instaurado em 09/12/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Investigado(s): NÃO IDENTIFICADO. Medida judicial em 10/12/2021

- Inquérito Civil nº 04.16.0193.0000174/2021-25, instaurado em 10/12/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 10/12/2021

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) nº 02.16.0398.0000173/2021-18, instaurado em 10/12/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ELI RODRIGO DA SILVA GOMES FILHO, LUIZ FERNANDO SILVA PINTO DA CUNHA. Medida judicial

em 10/12/2021

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0696.0000154/2021-93, instaurado em 10/12/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T. Representado(s): L. C. C.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0002.21.000108-3, instaurado em 16/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): OLDAÍRA MARIA DE ANDRADE. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: JUAREZ SERAFIM LEITE JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.18.000394-3, instaurado em 07/01/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MANOEL CANDIDO VIEIRA. Representado(s): A APURAR. SUSP RES.CJ 18/2020 ART.1º em 13/01/2021.

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0005.21.000097-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE AÇUCENA, MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE, MUNICÍPIO DE NAQUE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0005.21.000185-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): anônimo. Representado(s): MUNICIPIO DE ACUCENA, RAULISSON MORAIS.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.21.000301-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DEUSDETE DIAS DA ROCHA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000073-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARVALHOS-MG. Representado(s): DENIZELEN DA SILVA NASCIMENTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000075-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOCAINA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000080-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0016.21.000440-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.21.000408-5, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. R. D. J., P. P. D. S..

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0017.21.000405-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.19.000511-0/001, instaurado em 11/12/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO BABEL LTDA.. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.001095-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): POLYANA LEITE RODRIGUES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.001096-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): EDIONES SILVA COSTA, JULIANA APARECIDA FÁTIMA SALGADO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.001097-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): ADEMIR TOMÉ TEIXEIRA, MICHELE PIRES DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.001100-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RADER MARTINS TEIXEIRA, THAISA XAVIER SANTANA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.001101-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0035.19.000308-3, instaurado em 07/06/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000724-7, instaurado em 18/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE MIRANDA MARINHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/12/2021.

COMARCA: ARAXÁ

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000578-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ARAXÁ.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0778.19.000174-4, instaurado em 11/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CRISTIANE BARBOSA DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000159-1, instaurado em 29/07/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0778.19.000042-3, instaurado em 15/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0049.21.000136-5, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0049.21.000137-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0054.21.000208-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO UNIDOS POR EQUIDADE ? AMUPE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.20.000041-4, instaurado em 20/01/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000874-8, instaurado em 11/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL - COSAM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.010823-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BHTRANS.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.010720-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): REGINALDO DE SENA SUDRE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.011213-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): INTERDIÇÃO MÉDICA ÉTICA NOS CERSAM'S PELO CRMMG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001554-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): F. B. A. B. C..

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.012009-5, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DENISE APARECIDA DIAS DA SILVA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.009144-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA NETO COMELLI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.009588-1, instaurado em 09/07/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): VALMIR FASCIO JULIANO. Reclamado(s): OI MÓVEL S.A.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000741-5, instaurado em 05/02/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): JOHNNY LUCAS CONTIERO. Reclamado(s): DAFITI COMÉRCIO DIGITAL BR LTDA, GFG COMÉRCIO DIGITAL LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.002777-7, instaurado em 08/03/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GABRIEL GONÇALVES SANTOS RIBEIRO. Reclamado(s): DECOLAR.COM. EM ANDAMENTO em 10/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.001942-8, instaurado em 22/03/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): THIAGO MAGALHÃES LACERDA DE MELO. Reclamado(s): TFC - TORCIDA FANÁTI-CRUZ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.004475-6, instaurado em 17/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARCELA GUERRA AYRES DA MOTTA. Reclamado(s): DECOLAR.COM. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.007916-6, instaurado em 24/06/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ISABEL PRATES DE OLIVEIRA CAMPOS. Reclamado(s): DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., VIA VAREJO S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.009047-8, instaurado em 20/07/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PEDRO PINTO COELHO SANTOS. Reclamado(s): KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.015192-4, instaurado em 05/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARCELO ROCHA BITTENCOURT. Reclamado(s): EMPRESA SEM PARAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000291-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): INSTITUTO DE DEFESA COLETIVA. Reclamado(s): COPASA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.007607-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARINA MORAIS EVANGELISTA. Reclamado(s): ORGANIZAÇÃO VERDEMAR LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016360-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANA CAROLINA DE MATOS CORRÊA. Reclamado(s): LOJAS AMERICANAS (UNIDADE SHOPPING VIA BRASIL).

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016412-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): ETNA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016518-9, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): MARCO TÚLIO VIEIRA DE OLIVEIRA. Reclamado(s): IBAZAR.COM.ATIVIDADES DE INTERNET.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016521-3, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): WELLINGTON DE SOUZA CAMARGOS. Reclamado(s): MS NEGÓCIOS DIGITAIS EIRELI - MUNDOPRIME.COM.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016644-3, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): SOBRAL INVICTA SOCIEDADE ANÔNIMA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.011360-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SARAH DORNELAS ALENCAR. Reclamado(s): PAPELARIA E LIVRARIA OPUS.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.001554-3, instaurado em 29/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): F. B. A. B. C.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.012795-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012795-7, instaurado em 05/10/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.006377-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): EDNALDO CARLOS DE MIRANDA, ROSELENE DE MIRANDA. Representado(s): EDSON.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.012774-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): U. B.. Representado(s): O. B. D. C. F.. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.20.013908-7, instaurado em 13/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008093-5, instaurado em 30/07/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO DE SEUS DADOS PESSOAIS. Reclamado(s): SUPERMERCADO SUPER NOSSO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011620-0, instaurado em 05/10/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): FRANCIS BENTO MARQUES. Reclamado(s): OI S/A. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013977-2, instaurado em 01/12/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): EXTRA.COM.BR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000712-6, instaurado em 27/01/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): MARCELO FERREIRA BRANDES. Reclamado(s): CASAS BAHIA, SKY TV POR ASSINATURA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013276-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RODRIGO WANDER BRAGA SANTOS. Reclamado(s): OI S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.012009-5, instaurado em 04/12/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DENISE APARECIDA DIAS DA SILVA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.017037-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. C.. Investigado(s): J. P. B. D. S. -. P. M..

RESPONSÁVEL: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.013257-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): S. D. A. Â. M. S. (..

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.17.004370-7, instaurado em 11/05/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELIANE FATIMA MIGUEL. Representado(s): CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO MARES FERREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.009671-5, instaurado em 16/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NEUZA ALVES LOIOLA. Representado(s): CARLOS HENRIQUE DE SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.006508-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.010492-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULA AYRES LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.017034-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES, CAROLINA MELO CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.001547-9, instaurado em 01/02/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARIANA DE PAULA COELHO. Reclamado(s): VIEGAS & ARAÚJO PARTICIPAÇÕES LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.019097-5, instaurado em 02/12/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO. Reclamado(s): VIDA DE INTERCAMBISTA INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.000672-4, instaurado em 24/01/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): JÚNIOR VIANA SOUSA. Reclamado(s): NS2.COM INTERNET S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011786-9, instaurado em 05/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ADRIANA SILVA PACHECO. Reclamado(s): TRANSFÁCIL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

RESPONSÁVEL: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.010557-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUNIOR AMORIM. Representado(s): POLO DE EVOLUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.017029-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.016636-9, instaurado em 01/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOSÉ PAULINO VAILANTE/MARTA PAULINO VAILANTE. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.000452-1, instaurado em 16/01/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LARISSA RIBEIRO DO VALE. Reclamado(s): DE CARVALHO JÓIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/11/2021.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.017025-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SALVAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.017026-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO

SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SALVAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.017030-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VICTOR DEQUECH.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.017080-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.017082-5, instaurado em 10/12/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FÉLIX CHOMÉ.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0064.21.000069-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JANIO ACIR MOREIRA, NATALIA ALVES BRANDAO CAIXETA, SELMA SANTOS SILVA MEDINA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.21.001669-0, instaurado em 30/11/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA. Reclamado(s): AJC FINANCEIRA LTDA-ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/12/2021.

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE BRASILEIRO DE QUEIROZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.10.000407-9/002, instaurado em 23/11/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON-MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.19.000388-2/001, instaurado em 20/02/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMERCIAL DAHANA LTDA.. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MAYER MELEO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.21.001731-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001419-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ECOS - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000446-6, instaurado em 09/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. E. A. D. B. D.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000448-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANETE APARECIDA MESQUITA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MG.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0074.21.000450-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0074.21.000449-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CAFÉ BOM DESPACHO LTDA. - CAFÉ 262.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.21.000027-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RENATO CESAR DE MORAIS.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0086.19.000072-8, instaurado em 30/09/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. F. D. S.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 10/12/2021.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0090.21.000189-8, instaurado em 09/12/2021. Assunto: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADINHO.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.21.000033-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO, FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.18.000052-2, instaurado em 12/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, APOIO COMUNITÁRIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E ORGANICOS DE CAMANDUCAIA. Representado(s): EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.20.000105-4, instaurado em 30/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DELZA SANTOS SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/12/2021.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.21.000079-7, instaurado em 23/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): C. H. D.. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.21.000416-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CATIA SILENE RAIMUNDA BATISTA ALVES, NELI ARANTES SILVA BORGES, SANDRA APARECIDA DE ALVARENGA MARINHO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.17.000100-7, instaurado em 24/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIOGO ASSUNÇÃO ALMEIDA, WANDERLEY GERALDO DE MENEZES FILHO. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000721-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000723-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PETERSON MENEZES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000724-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DILERMANDO PINHEIRO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000725-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NEY EDUARDO ALVES COSTA.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.17.000597-2/001, instaurado em 15/12/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.18.000012-7, instaurado em 28/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DOCE MINEIRO LTDA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.19.000003-4, instaurado em 13/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CANÁPOLIS/MG. Representado(s): PALOMA LOPES CARNEIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.19.000249-3, instaurado em 14/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Representado(s): MAXCILEY PABLO DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.17.000066-5, instaurado em 21/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS DE CANÁPOLIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0118.21.000114-5, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE CIRILO DE ALMEIDA, JOSÉ DINIZ GOMES DE OLIVEIRA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.21.000806-6, instaurado em 05/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. P. C. M.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.21.001010-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GLEICILENE BANDEIRA DE MELO. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DINIZ FARIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.15.000112-1, instaurado em 30/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PEDRO ROCHA GUIMARAES. Representado(s): ANDRÉ LUIS NEVES SILVA, EXPRESSO BALITUR LTDA, GERALDO CORDEIRO MACIEL, GILDÁSIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOANY ÂNGELO DIAS, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, LAURA ALVES PEREIRA, LEONARDO ALMEIDA SANTOS, RAFAEL FERNANDES CORDEIRO DE OLIVEIRA, ROBERTO CÉSAR CORDEIRO, TRANSMILLA TRANSPORTES LTDA, WELITON GOMES VITOR. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0133.21.000265-4, instaurado em 29/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/11/2021.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0134.20.000603-6, instaurado em 28/05/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.20.001389-1, instaurado em 27/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001263-6, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RODRIGO ARLINDO BRANDAO DA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001317-0, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001523-3, instaurado em 27/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.18.000113-0, instaurado em 27/03/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CMDCA DE CARATINGA/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.19.000796-0, instaurado em 10/07/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.21.000388-2, instaurado em 09/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.21.001183-6, instaurado em 09/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMANUELE FERNANDA DE CARVALHO, PREFEITURA DE BOM JESUS DO GALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001144-8, instaurado em 08/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): ABBOTT LOCTRANS SERVIÇOS LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO NOVO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.21.000096-5, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0151.21.000139-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG, MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS - MG.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0153.20.000385-0, instaurado em 13/08/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LINDOMAR FLORIANO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/12/2021.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0166.21.000027-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DANIEL MOISES COSTA. Representado(s): COPASA DE CLÁUDIO-MG.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.21.000640-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): EURIPEDES OLIVEIRA MARTINS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.21.000639-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANILO ROMUALDO PEREIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.21.000595-2, instaurado em 18/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SHIRLE TEIXEIRA ASSUNÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E ESTADO DE MINAS GERIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.20.000636-3, instaurado em 09/12/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ARMAZÉM MIX SERVEBEM LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/07/2021.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000493-7, instaurado em 31/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000517-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.21.000260-8, instaurado em 07/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MANOEL DO CARMO VIEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.21.000259-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ LIBERATO DA SILVA. Representado(s): A APURAR - CP.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.21.001391-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), CÍVEL. Representante(s): C. C. D. A. D. M. G. S.. Representado(s): R. F. P. C. E. S., V. D. L. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.17.000395-2, instaurado em 09/03/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. B. A. E., A. C. D. E. E. A., A. C. D. P. A. U. D. D., C. C. D. A. D. S., I. E. L. D. M., O. J. D. C., U. D. D. D. C.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.20.000363-4, instaurado em 30/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA MISSIONÁRIA NOVA VIDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001150-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL. Representado(s): CURADORA JUDICIAL DE DANIEL PEREIRA DOS REIS. SRA. MARIA DE LOURDES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001635-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA LUCIA PEREIRA LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000363-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA MISSIONÁRIA NOVA VIDA.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001861-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GABRIEL FERREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000452-3, instaurado em 22/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): VARDENIZIO ALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.21.000903-5, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SOS - VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000988-6, instaurado em 09/07/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 10/12/2021.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.18.000340-9/001, instaurado em 10/05/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ELIANE MENDES BONIFÁCIO - ME. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.18.000360-7/001, instaurado em 10/05/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ALMEIDA & CIA LTDA. - ME. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000418-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.21.001663-8, instaurado em 03/12/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 10/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.001664-6, instaurado em 03/12/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CAFÉ BOM DESPACHO LTDA. - CAFÉ 262. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 10/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.001676-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CAFE DA LAVOURA LTDA.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.21.000107-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO SENHOR DOS PASSOS - ENTRE RIOS DE MINAS/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS E BAR 24 HORAS..

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.21.000358-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): E. A. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000173-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000283-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JOANA DARC FERREIRA ALVES. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000284-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LUIZ ANTONIO GERALDELI. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.21.000140-5, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCAS FERNANDO NUNES GONÇALVES. Representado(s): INSTITUTO IADHED, MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.21.000066-2, instaurado em 09/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE GRUPIARA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.21.000066-2, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE GRUPIARA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000801-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THAÍS BRAGA RODARTE LIMA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.20.001769-4, instaurado em 14/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.21.001359-2, instaurado em 20/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.21.001070-5, instaurado em 20/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.000975-6, instaurado em 07/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CLODOALDO LOPES SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.001101-8, instaurado em 24/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VOLNEI DE ASSUNÇÃO NEIVA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.001142-2, instaurado em 27/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCO AURELIO ALVES CHAVES. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0295.21.000044-0, instaurado em 28/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIÁ-MG. Representado(s): TAIZA IZABEL DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: ISABELA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000358-3, instaurado em 05/12/2018. Assunto: FAUNA. Representado(s): DIEGO EDUARDO DE SOUZA BARBOSA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR PEIXOTO MARQUES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0309.20.000036-7, instaurado em 01/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.21.000129-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MANIFESTAÇÃO VIA OUVIDORIA 4702040220219. Reclamado(s): NETO MOREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000928-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000929-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.21.000129-1, instaurado em 06/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MANIFESTAÇÃO VIA OUVIDORIA 4702040220219. Reclamado(s): NETO MOREIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 10/12/2021.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.21.000339-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): MARIA FERNANDA MANFRINATO BRAGA. Representado(s): JONATHAN DONIZETE DA SILVA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.21.000572-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. M. L. L..

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000444-6, instaurado em 03/05/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0347.09.000014-7/001, instaurado em 24/09/2009. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LUCIANA RODRIGUES COSTA - ME. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0347.09.000019-6/001, instaurado em 24/09/2009. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MARIA DO SOCORRO FERRAZ PIMENTA - ME. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0347.09.000040-2/001, instaurado em 24/09/2009. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): EUDES TEIXEIRA MARQUES ANDRADE - ME. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.21.000072-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - PASSOS. Representado(s): ALEX CECÍLIO BATISTA.

RESPONSÁVEL: MARCOS PIERUCCI DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.21.000071-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - PASSOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000304-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000563-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JANUARIA. Representado(s): MINAS PEÇAS DE JANUARIA.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: SERGIO DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.12.000061-5, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUERI. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/12/2021.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.21.000261-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALFREDO LAGE CEKIERA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.001556-9, instaurado em 01/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): S.. Representado(s): H. P. B. E. P. I..

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.001300-2, instaurado em 05/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. L. D. F.. Representado(s): C. T. L. D. F., S. L. D. O.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.002057-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. V. F., R. T. S..

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.21.000269-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.21.000038-9, instaurado em 10/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BURITIS SPE LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.21.000298-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0388.21.000103-7, instaurado em 10/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JOSÉ RONALDO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.21.000113-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENIO RIBEIRO.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: SERGIO ALVARES CONTAGEM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.13.000025-1/001, instaurado em 19/04/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): EDINEIA RAMOS GOMES - ME. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.21.000616-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0394.21.000565-5, instaurado em 16/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.21.000383-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.21.000384-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.21.000371-3, instaurado em 25/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 11/12/2021.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0417.21.000042-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ESTEVANIA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, MUNICÍPIO DE JOANÉSIA.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0418.20.000144-8, instaurado em 06/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDGAR DE SOUZA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BERILO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.20.000144-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDGAR DE SOUZA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BERILO.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0429.21.000226-8, instaurado em 22/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JERFFEYSSON GEAN SANTOS.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0429.21.000227-6, instaurado em 22/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MARCÍLIO SOARES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0429.21.000228-4, instaurado em 22/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): WARMILON PATRICK ANTUNES FONSECA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.001177-4, instaurado em 14/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.001370-5, instaurado em 01/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DOS REIS LIMA OLIVEIRA. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - MACRO NORTE. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000566-6, instaurado em 09/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VINICIUS FERREIRA DE AGUIAR. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.20.000673-2, instaurado em 03/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): E. G. B., E. D. S. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.21.000105-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.21.000247-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAIPÉ.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0456.21.000439-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): ROBERTO GONÇALVES CANHESTRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000189-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO ANANIAS DE SOUSA. Representado(s): CRISTINE LASMAR DE MOURA RESENDE.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.19.000059-2, instaurado em 03/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PADARIA SAO FRANCISCO. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0461.21.000155-2, instaurado em 28/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/10/2021.

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONÇALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.21.000483-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MARILDA DO CARMO LOPES.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.20.000396-3, instaurado em 21/10/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS GRÃO PARÁ RENÊ VIEIRA LEITÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0471.21.000434-0, instaurado em 26/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000133-2, instaurado em 10/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000134-0, instaurado em 10/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000137-3, instaurado em 10/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIO JUSTINO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000139-9, instaurado em 10/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NILTON REIS LOPES. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000446-6, instaurado em 29/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. S. M. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0470.21.000464-9, instaurado em 05/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MUNICIPAL. Reclamado(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0470.21.000644-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.21.000077-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. Representado(s): EVERTON DE ASSIS PEREIRA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.000770-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSMAR PEREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001477-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. Representado(s): PAULO CESAR ANASTACIO.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001451-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODOLFO PIRES DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/12/2021.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001438-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOAO APARECIDO SEBAIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001443-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. A. R.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0487.21.000331-4, instaurado em 09/12/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VICTOR SOUTO AMARAL. Representado(s): COPANOR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0487.21.000339-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VICTOR SOUTO AMARAL. Representado(s): COPANOR.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.21.000061-2, instaurado em 09/03/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.11.000184-3, instaurado em 04/02/2015. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MARCELO DE CAMPOS VALADARES. Representado(s): ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.21.000152-2, instaurado em 31/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL. Representante(s): C. T. D. C. D. P.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0528.21.000193-9, instaurado em 21/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ADRIANA CEZARIO VILELA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0528.21.000195-4, instaurado em 21/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ALUISIO FREITAS REZENDE. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0528.21.000196-2, instaurado em 21/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): LUIZ AUGUSTO PRATA RESENDE. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0528.21.000197-0, instaurado em 21/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): BENICIO FREITAS DA SILVA FILHO. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0528.21.000198-8, instaurado em 21/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): NEMÉSIO PAULINO DE OLIVEIRA FILHO. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0528.21.000199-6, instaurado em 21/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): LUZIA IVANETE DE OLIVEIRA FREITAS SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0540.21.000248-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.21.001026-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. C. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.21.001027-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. P. L.. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.21.001028-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. A. F. L.. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000500-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDISTON BARBOSA DA SILVA. Representado(s): CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0549.21.000242-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0559.21.000038-1, instaurado em 20/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2021.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.21.000265-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0569.21.000424-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0569.21.000616-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. L. N. D. S.. Investigado(s): M. A. D. F..

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000381-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): JOÃO COELHO VIEIRA.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0245.19.000109-0/001, instaurado em 27/02/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): VAREJÃO LONDRINA LTDA.. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0592.20.000035-0, instaurado em 07/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0610.21.000028-3, instaurado em 07/06/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000195-9, instaurado em 13/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ILSA ALVES DE JESUS AZEVEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000311-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAREAÇU.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000313-8, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000329-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MARIA SILENE DAS CHAGAS BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000396-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CRISTIANO DE ARAUJO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000397-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROMILSON CANDIDO CARVALHO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000398-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): NATANAEL DIAS DA ROCHA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.21.000274-6, instaurado em 07/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TAZAKI. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIO ROBERTO MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.21.000899-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): W. C. C. D..

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.18.000262-4/001, instaurado em 02/03/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0687.21.000496-0, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.19.000359-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERI VIEIRA DUARTE. Representado(s): VERA LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: TIAGO TANURE COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0687.19.000359-4, instaurado em 11/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERI VIEIRA DUARTE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/12/2021.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000306-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E EQUILÍBRIO, MUNICÍPIO DE TRES CORAÇÕES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000308-5, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IURY MARQUES PAIVA, MATHEUS AFONSO MARCIANO DE OLIVEIRA, RAFAEL RODRIGUES CARDOSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000407-5, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TRES CORAÇÕES.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.17.000246-8, instaurado em 03/04/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/12/2021.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.21.000773-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Reclamado(s): VOX CORPORE ACADEMIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000839-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000865-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000951-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.21.000773-7, instaurado em 27/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Reclamado(s): VOX CORPORE ACADEMIA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000895-8, instaurado em 19/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. A. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 10/12/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000491-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A..

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.10.000647-0/001, instaurado em 18/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): VICTOR HUGO MARTINS PIRES. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: CLAUDINE LARA AURELIO BETTARELLO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.13.000453-7/001, instaurado em 14/05/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ZEBU CARNES SUPERMERCADOS LTDA.. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.13.001080-7/001, instaurado em 15/10/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ADEMAR BORGES DE FREITAS - ME. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.14.001727-1/001, instaurado em 12/09/2014. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CINQUENTÃO COMÉRCIO E COMBUSTÍVEIS LTDA.. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.20.001560-3, instaurado em 14/12/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): HOTEL GERIÁTRICO RENASCER LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.21.001318-4, instaurado em 13/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO SEGUIDORES DO CAMINHO, CASA DA ACOLHIDA BENTO XVI, RESIDÊNCIA INCLUSIVA BOA VONTADE, RESIDÊNCIA INCLUSIVA VOVÓ TOUCA I, RESIDÊNCIA INCLUSIVA VOVÓ TOUCA II. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.16.000258-3/001, instaurado em 30/01/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DR. ODILON FERNANDES - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE UBERABA - CESUBE. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0701.21.001870-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS MONTES CORDEIRO.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.18.001927-8/001, instaurado em 15/10/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SIDINEI EUSTÁQUIO SOARES. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.21.001885-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000986-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): BRUNEVES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UBERLÂNDIA. Representado(s): HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.18.002225-4, instaurado em 04/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA NEUROCIRURGIA DO TRIANGULO MINEIRO. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/12/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.003278-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VANDA MARIA DE ARRUDA. Representado(s): CEMIG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.003063-2, instaurado em 22/11/2021. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ISAQUE MIRANDA. Representado(s): SEGUROS UNIMED SÃO PAULO. AJUIZADA AÇÃO em 10/12/2021.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.003312-5, instaurado em 07/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BERNADETE APARECIDA SOUZA BATISTA SILVA, LUZIA DE FATIMA SOUZA BATISTA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.20.000399-1, instaurado em 04/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2021.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BARROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.21.000050-9, instaurado em 06/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): V. C. G.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0710.19.000063-2, instaurado em 12/06/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON - VAZANTE. Representado(s): ABAMSP, ANAPPS, ASBAPI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS, ASCOMPREV, CENTRAPE, COBAP, COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL (PREVISUL), RIAAM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2021.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000298-3, instaurado em 10/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000299-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.21.000011-6, instaurado em 13/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): H. S. J. B.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.21.000011-6, instaurado em 10/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): H. S. J. B..

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfinópolis de Minas

Representante: Valdinei Salvador Martins de Araujo

Representado: A apurar

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Maikon André Oliveira Dias, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o/a representante, SR. VALDINEI SALVADOR MARTINS DE ARAÚJO, ou qualquer outro interessado, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0082.19.000002-4, com vistas a “apurar eventual situação de risco da idosa Pedra Alves da Fonseca”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça única, situada a Rua São José, 651, Centro, Bonfinópolis de Minas/MG, CEP: 38.650-000, telefone 36751584, das 12:00 às 18:00 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Publique-se

Bonfinópolis de Minas, 30 de novembro de 2021.

MAIKON ANDRÉ OLIVEIRA DIAS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Ludmila Costa Reis, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem notificar ADRIANA CRISTINA ARAÚJO nos autos da Notícia de Fato 0090.21.000226-8 / SEI 19.16.1141.0094175/2021-78.

Em caso de discordância, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta, encaminhar razões escritas e/ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, sediado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Brumadinho.

Brumadinho, 10 de dezembro de 2021.

LUDMILA COSTA REIS

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Carangola, Dra. Cristiane Campos Amorim Barony, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

COMARCA DE CARANGOLA:

PA 0133.21.000140-9

Reclamado: Itaú Unibanco S.A. – Agência nº 3057

CNPJ: 60.701.190/1734-67

Natureza: Condenatória

Multa: R\$ 20.701,86 (vinte mil, setecentos e um reais e oitenta e seis centavos).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Paulo Emílio Coimbra do Nascimento, 23º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, no exercício de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem notificar, na forma da lei, a quem de interesse for, para tomar conhecimento da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0145.21.001890-2, instaurada a partir de Manifestação nº508439092021-2 oriunda da Ouvidoria do MPMG, encaminhando denúncia registrada sob o protocolo nº800517 na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – violência contra criança ou adolescente, envolvendo suposta prática de abuso sexual de vulnerável, tendo sido a referida Notícia de Fato juntada ao inquérito policial PCnet nº 2021-145-001118-001-011178867-95 já existente para investigação dos mesmos fatos. Faz saber, ainda, que outras informações poderão ser obtidas junto à 23ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 662 – sala 310, Centro, Juiz de Fora/MG. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2021.

PAULO EMILIO COIMBRA DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao Movimento Acorda Neves, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG- 0231.20.000100-7, instaurado a fim de apurar a existência de supostas irregularidades no Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e a ausência dos requisitos legais ao

parcelamento do solo em relação ao empreendimento Bairro Jardim.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 10 de dezembro de 2021.

ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Subcoordenador: Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo

Servidora de Secretaria: Lilian Soares Scaldaferrri

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.21.131.425-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.145.824-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.173.183-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.171-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.133-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.293-2/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.706-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.M.P.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.015-3/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.617-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.103-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.K.H.L.; Parte 2: J.D.T.E.C.5.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.108-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.A.C.S.; Parte 2: J.D.T.E.C.3.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.623-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.V.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.C.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.828-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.162-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.019-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.049-6/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.L.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.086-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.N.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.662-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.336-5/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.L.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.343-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.370-3/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.072-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.R.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.318-0/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.424-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: D.G.P.S.D.P.I.J.M.D.-P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.499-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.861-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.894-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.726-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.M.J.F.; Parte 2: J.D.5.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.232.129-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.232.521-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.907-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.J.R.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.499-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.824-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.924-4/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: F.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.593-6/000; Comarca: BICAS; Parte 1: G.A.F.B.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.723-9/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: H.J.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.E.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.298-1/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.M.Z.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.454-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.F.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.464-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.730-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.V.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.848-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.T.D.; Parte 2: D.G.P.U.O.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.690-8/000; Comarca: MERCES; Parte 1: J.O.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú. e P.L.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.074-4/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.274-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.V.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.440-7/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.C.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.505-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.D.P.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.639-4/000; Comarca: TAIUBEIRAS; Parte 1: G.E.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.799-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.X.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.271-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.323-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.S.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.241.771-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.I.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.241.780-2/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.241.826-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.X.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.139-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.296-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.296-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.647-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.675-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.675-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.T.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.730-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.B.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.765-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.897-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.E.J.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.906-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.253-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.A.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.441-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.O.B.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.447-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.561-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.S.J.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.034-9/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.099-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.206-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.251-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.601-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.L.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.640-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.F.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.654-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.W.C.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.973-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.B.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.114-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.114-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.117-1/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: O.O.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.192-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.R.O.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.202-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.210-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: J.D.C.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.371-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.445-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.585-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.588-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.605-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.124-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.621-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.851-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: T.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.863-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.A.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.879-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: T.J.R.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.411-6/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.653-3/000; Comarca: BICAS; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.829-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.A.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.863-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.881-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.224-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.385-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.669-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.G.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.090-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.F.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.241-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.300-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.350-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.842-5/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.V.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.057-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.M.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.229-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.W.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.260-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.621-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.A.S.M.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.758-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.B.J.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.768-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.354-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.439-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.511-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.049-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.086-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.A.F.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.092-4/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: L.L.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.207-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.O.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.703-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.W.O.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.747-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.597-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: J.D.U.C.C.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.750-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.F.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.128-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.150-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.521-0/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.527-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.R.N.; Parte 2: J.D.1.C.I.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.935-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.L.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.945-1/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.259.131-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.W.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.204-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.206-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.065-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.H.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.348-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.635-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.H.F.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.878-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.935-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.V.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.657-4/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.P.G.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; De se conceder a liberdade provisória ao Paciente mediante medidas cautelares acima descritas.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CR Nr. 1.0000.21.203.835-0/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.024-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.K.V.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.096-4/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.382-6/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.D.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.551-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: J.D.T.E.C.2.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.294-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.210-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.E.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.321-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.601-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.289-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.U.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.852-8/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Opina a Procuradoria de Justiça pela incognição do writ.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.781-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.800-6/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: P.G.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.845-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.R.M.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.345-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.385-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S. e B.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.440-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.V.D.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.887-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.241-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.L.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.293-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.362-3/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: K.P.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.414-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.974-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.993-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.V.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.020-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.026-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.317-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.C.N.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.363-0/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: P.A.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.998-3/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: N.G.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.037-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.098-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.413-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.F.Z.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.476-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.K.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.650-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.251.054-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.S.P.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.501-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.524-0/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.168-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.232-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.277-4/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.320-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.349-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.859-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.S.P.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.937-3/000; Comarca: SERRO; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.966-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.035-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.039-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.H.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.247-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.C.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.777-2/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.A.F.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.861-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.235-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.L.; Parte 2: J.D.1.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.293-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.309-3/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.343-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.374-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.I.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.546-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.748-2/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.515-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.607-9/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.614-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.620-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.646-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.042-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.; Parte 2: J.D.T.E.C.3.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.326-5/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.848-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.O.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.851-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.D.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.871-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.921-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.082-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.630-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.010-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.578-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.713-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.450-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.576-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.K.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.893-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.311-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.842-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.F.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.844-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: S.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.892-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.J.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.465-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.666-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.266.088-0/000; Comarca: PARA OPEBA; Parte 1: C.A.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.21.139.668-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.088-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.A.M.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.948-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.964-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.134-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.T.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.334-8/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: S.A.S.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.628-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.855-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.H.B.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.343-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: D.1.C.C.B.H.; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.434-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.R.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.529-1/000; Comarca: TAI OBEIRAS; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.244.539-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.D.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.244.613-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.245.112-4/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: E.L.F.S.; Parte 2: J.D.A.F.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.245.535-6/000; Comarca: MERCES; Parte 1: D.F.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.245.551-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.246.348-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.246.594-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.247.164-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.247.193-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.L.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.247.262-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.247.372-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.T.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.247.624-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.247.624-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.247.685-7/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.247.988-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.U.C.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.045-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.062-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.502-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.852-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.898-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: W.F.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.939-7/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: L.A.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.978-5/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.017-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.238-3/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.602-0/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.251.261-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.251.629-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.135-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.505-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.R.P.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.548-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.727-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.737-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.C.; Parte 2: J.1.T.J.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.913-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.P.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.979-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.024-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.056-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.297-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.774-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.P.G.A.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.817-7/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.866-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.942-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: K.L.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.091-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.237-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.274-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.411-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.411-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.434-0/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.F.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.851-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.852-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.F.T.P.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.100-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.399-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.041-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.247-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.299-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.351-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.509-7/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: V.J.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.719-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.897-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.D.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.586-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.785-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.Z.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.083-1/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.220-9/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: W.S.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.471-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.C.O.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.607-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.F.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.781-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.M.S.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.259.027-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.W.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.699-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.996-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.R.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.247-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.517-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.O.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.820-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.040-5/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.277-3/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: U.V.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.858-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.C.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.942-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.956-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.W.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.957-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.681-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.E.G.C.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.928-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.385-2/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.542-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: H.E.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.265.398-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.H.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.266.862-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.267.908-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.E.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.21.228.087-9/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela decretação da extinção da punibilidade, prejudicado o recurso.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.990-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.D.C. ; Pelo acolhimento dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.761-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.S.J. ; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.423-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.A.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.168-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.E.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.430-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.V.A.; Parte 2: D.G.P.D.G.P.M.S.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.509-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.L.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e P.L.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.173-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.484-6/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.031-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.205-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.G.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.970-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.J.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.071-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.121-2/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.357-2/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.470-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.837-3/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.471-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.D.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.480-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.M.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.510-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.532-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.570-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.575-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.L.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.250.056-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.250.078-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.430-0/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.E.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.430-0/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.E.C.J.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.495-3/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.L.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.533-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.L.P.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.586-9/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: V.G.I.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.227-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.821-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.825-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.C.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.249-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.P.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.497-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.B.B.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.797-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.285-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.203-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.803-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.919-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.C.P.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.049-7/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.427-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.E.B.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.562-9/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.795-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.751-7/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.824-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.762-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.O.M.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.785-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.861-3/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: R.A.A.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.874-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.A.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.001-5/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.611-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.265.782-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.N.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.21.135.704-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.D.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.163.303-7/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.D.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.163.303-7/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.D.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.779-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.A.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.934-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.E.C.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.267-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.C.C.; Parte 2: J.D.V.U.C.C.G.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.373-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.335-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.F.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.404-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.854-0/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.E.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.535-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.S.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.679-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.001-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.O.; Parte 2: E.M.G.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.084-1/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.107-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.I.A.; Parte 2: J.D.T.E.C.5.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.927-1/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.296-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: J.D.T.E.C.2.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.621-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.G.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.624-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.891-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.209-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.610-5/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.S.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.797-0/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: P.L.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.546-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.O.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.192-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.N.S.O.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.326-5/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.P.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.449-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.E.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.585-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.208-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.919-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.487-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.609-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.680-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.774-8/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.027-0/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.674-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.S.T.; Parte 2: V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.880-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.M.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.904-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.960-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.232.132-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.H.A.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.232.529-4/000; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.V.C.D.; Parte 2: J.D.A.F.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.232.768-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.J.R.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.232.920-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.088-0/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.865-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.P.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.234.380-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.M.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.234.542-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.G.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.234.900-5/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.J.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.234.961-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.251-2/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: T.H.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.454-2/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.C.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.585-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.621-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.714-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.456-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.486-3/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.702-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.M.M.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.763-5/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.876-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.572-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.591-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.I.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.604-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.R.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.628-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.C.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.778-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.860-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.L.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.901-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.H.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.930-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.E.D.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.936-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.729-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.735-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.060-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.090-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.P.N.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.225-2/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.R.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.659-2/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.870-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.873-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.081-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.120-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.517-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.M.G.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.241.072-4/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.241.838-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.C.B.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.241.857-8/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.241.999-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.H.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.024-4/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.A.A.M.L.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.050-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.749-6/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.856-9/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.971-6/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.126-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.L.D.L.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.217-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.295-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.J.F.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.303-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.A.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.503-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.737-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.766-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.784-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.B.Q.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.891-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.H.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.000-1/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.033-2/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.159-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: P.R.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.173-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.331-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.M.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.587-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.748-5/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: M.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.059-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.L.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.115-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.161-0/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.161-0/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.166-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.343-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.506-6/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.102-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.M.O.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.196-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.227-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.664-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.C.F.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.687-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.208-7/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.299-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.663-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.692-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.A.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.728-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.745-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.L.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Opinamos pela concessão parcial da ordem de Habeas Corpus, apenas para que o paciente seja colocado no regime ao qual restou condenado e, no mais, opinamos pela denegação do presente writ.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.419-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.790-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.R.G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.826-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.J.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.365-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.O.B.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.507-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.553-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.887-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.P.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.301-2/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.712-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.790-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.867-2/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.F.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.880-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.027-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.B.V.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.266-6/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.268-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.286-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.L.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.379-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.494-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.C.J.A.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.700-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: Y.C.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.263-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.344-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.352-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.756-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.W.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.246-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.279-7/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.514-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.636-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.839-8/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: E.V.B.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.895-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.L.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.048-5/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: E.E.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.599-7/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.209-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.N.S.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.410-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.718-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.A.R.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.527-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.H.X.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.321-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.345-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.655-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Não se vislumbra, portanto, no caso em tela, a ocorrência de constrangimento ilegal sanável via writ.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.785-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

HC CR Nr. 1.0000.21.190.936-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.G.O.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.682-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.728-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.F.R.A.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.234-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.F.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.380-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.470-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.782-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.350-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.506-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.681-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: N.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.084-2/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.M.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.181-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.260-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.B.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.351-5/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: V.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.838-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.R.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.751-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.A.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.251.631-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.354-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.552-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.649-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.420-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.874-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.883-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.F.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.375-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.A.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.559-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.244-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.J.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.763-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.884-3/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.005-4/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.009-6/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: C.D.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.196-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.227-4/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.442-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.P.S.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.771-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.259.010-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: K.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.141-2/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: B.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.291-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.J.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.324-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.043-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.L.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.351-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.S.R.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.680-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.D.B.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.800-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.857-2/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.874-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.G.F.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.768-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.R.N.; Parte 2: J.L.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.042-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.343-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.L.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.403-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.832-3/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: P.V.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.265.235-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.N.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.266.439-5/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: F.O.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.20.544.038-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.V.F.; Realização do juízo de admissibilidade da irresignação interposta.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.21.201.071-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.065-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.T.C.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.455-4/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: E.X.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.455-4/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: E.X.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.136-8/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.773-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.M.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.773-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.M.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.232.549-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.337-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.R.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.234.031-9/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.085-4/000; Comarca: BARÃO DE COCAIS; Parte 1: H.J.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.917-8/000; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: D.G.P.A.L.T.M.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.917-8/000; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: D.G.P.A.L.T.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.344-2/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: V.G.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.890-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.M.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.043-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.505-2/000; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.812-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.R.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.013-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.H.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.518-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.137-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.R.B.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.137-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.R.B.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.163-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.545-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.914-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.374-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.446-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.D.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.586-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.137-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.239-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.249-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.169-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.195-7/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.E.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.391-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.A.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.465-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.052-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.N.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.372-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.H.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.417-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.455-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.654-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.039-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.108-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: N.M.R.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.346-4/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.377-9/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.633-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.R.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.663-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.P.E.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.663-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.P.E.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.869-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.347-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.888-9/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: C.E.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.890-5/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.891-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.938-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.938-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Em assim sendo, o parecer é pelo conhecimento do apelo e por seu provimento, nos termos do parecer já exarado.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.087-7/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.185-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: K.A.D.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.188-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.393-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.028-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.096-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.185-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.246-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.H.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.251-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.M.F.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.464-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.G.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.162-6/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: I.G.V.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.331-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.342-4/000; Comarca: MANGA; Parte 1: M.F.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.416-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.S.C.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.456-2/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: W.E.P.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.793-8/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: T.R.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.906-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.664-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.043-6/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: D.D.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.301-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.352-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.611-0/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.115-1/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.V.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.163-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.432-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.452-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.595-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.783-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.A.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.826-3/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: V.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.964-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.085-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.511-6/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: L.F.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.512-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.F.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.845-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.A.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.053-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.V.B.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.114-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.E.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.772-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.H.O.V.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.932-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.292-0/000; Comarca: LUZ; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.718-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.21.224.956-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.191-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.A.F.N.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.859-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.868-4/000; Comarca: TIROS; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.785-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.S.V.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.822-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.165-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.187-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.822-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.F.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.900-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.H.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.394-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.V.D.D.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.544-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.L.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.344-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.026-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.042-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.879-4/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.967-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.985-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.736-0/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: P.C.G.S.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.847-5/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: H.M.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.854-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.305-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.678-3/000; Comarca: SÃO JOÃO DEL REI; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.761-7/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: J.D.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.275-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.775-6/000; Comarca: IBIA; Parte 1: G.A.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.881-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.366-3/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.376-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.414-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.I.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.474-5/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.078-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.F.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.474-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.331-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.413-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.902-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.219-1/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.751-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: I.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.259.037-6/000; Comarca: TRÊS MARIAS; Parte 1: R.F.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.259.055-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.O.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.R.B.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.714-7/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.980-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.154-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.398-8/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: H.M.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.472-1/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.463-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: V.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.878-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.R.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.892-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.G.Q.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.811-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.21.235.765-1/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.291-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.830-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.117-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.483-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.853-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.Z.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.587-0/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.S.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.766-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.B.O.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.451-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.E.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.205-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.818-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.818-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.254-2/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: H.U.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.555-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.J.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.564-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.578-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.634-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.634-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.388-6/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: G.E.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.251.775-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.266-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.535-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.780-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Por fim, vê-se que inviáveis quaisquer medidas preventivas diversas da prisão, porque absolutamente inúteis, em razão da efetiva possibilidade de se praticar os mesmos crimes, pela persistência dos motivos que ensejaram a segregação do paciente e, ainda, pela ausência de garantias acerca da eficácia de eventuais medidas cautelares alternativas.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.788-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.A.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.640-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.A.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.206-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.345-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.292-1/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.499-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.521-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.524-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.025-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.235-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.565-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.E.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.398-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.776-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.D.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.881-9/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.065-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.G.O.V.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.234-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.N.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.416-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.061-2/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.831-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.790-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.851-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.863-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.E.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.938-0/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.625-1/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.V.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.265.621-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.266.604-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.E.H.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.266.952-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.21.147.076-0/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.P. e S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.691-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.284-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.234.900-5/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.J.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.726-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.F.L.; Parte 2: D.P.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.727-1/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: C.A.D.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.761-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.S.J.; Parte 2: D.G.P.D.G.S.P.M.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.969-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.225-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: N.J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.866-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.226-2/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.535-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.334-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: P.L.O.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.535-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.C.D.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.657-1/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: I.G.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.751-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.008-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.228-9/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.647-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.A.O.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.684-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: H.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.707-2/000; Comarca: LUZ; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.900-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.O.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.962-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.H.S.M.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.322-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.367-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.G.N.V. ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.423-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.E.P. e C.P.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.672-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.T.M.A.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.999-4/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.083-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.216-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.409-3/000; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.675-9/000; Comarca: PRATA; Parte 1: J.A.B.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.190-8/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: J.D.E.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.256-7/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.C.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.285-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.247.427-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.D.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.247.564-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.247.699-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.398-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.P.X.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.466-1/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.501-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.523-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: J.D.U.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.529-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.A.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.552-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.248.603-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.V.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.027-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.048-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.400-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.S.P.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.527-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.556-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.689-7/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.D.C.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.705-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.B.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.252.529-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.B.T.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.253.127-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.S.Q.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.253.128-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.253.249-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.R.D.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.253.290-7/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.M.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.254.036-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.P.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.254.047-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.254.215-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.254.271-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.H.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.254.400-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.L.F.; Parte 2: J.D.T.E.C.4.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.254.418-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.254.681-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.S.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.255.422-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.255.805-0/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.D.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.255.891-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.I.D.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.255.947-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.255.991-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.256.714-3/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: D.C.F.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.257.149-1/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.A.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.257.981-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.258.117-7/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.P.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.258.144-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.I.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.258.652-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.V.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.258.715-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.258.869-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.259.186-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.J.S.P.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL
- HC CR Nr. 1.0000.21.031.725-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.116.868-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Manifestando-se o Ministério Público pelo conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para determinar que a autoridade coatora revise a necessidade de manutenção da prisão preventiva do paciente, bem como efetue as determinações junto ao presídio relativas ao acompanhamento do estado de saúde do detento.
- HC CR Nr. 1.0000.21.208.430-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.E.V.M.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.222.240-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: K.B.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela perda do

objeto.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.262-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.I.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.488-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.234.730-6/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.264-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.185-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.M.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.237.849-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.R.G.; Parte 2: D.P.J.E.C.-; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.368-1/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: I.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.076-9/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.O.B.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.389-6/000; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: G.P.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.660-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.R.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.316-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.853-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.877-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.C.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.515-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.540-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.992-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.657-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.660-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.741-1/000; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.258-5/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: C.L.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.323-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.558-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.104-0/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.190-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.819-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.056-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.E.V.M.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.111-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.P.M.D.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.111-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.P.M.D.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.150-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.E.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.201-3/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.317-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.567-7/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: L.G.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.622-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.C.V.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.705-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.710-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.P.Z.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.872-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: J.2.V.C.C.B.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.985-1/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: R.L.Z.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.989-3/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: C.T.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.213-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.507-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.507-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.880-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: S.C.S.I.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.988-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.045-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: S.S.I.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.096-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.G.X.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.229-2/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.339-9/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.N.; Parte 2: M.J.D.V.C.C.M.A.¿.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.407-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.C.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.634-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.P.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.249.877-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Prejudicada a ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.250.052-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.H.M.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.252.494-6/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: V.J.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.252.497-9/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.252.504-2/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.252.657-8/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.252.674-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.252.921-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.253.105-7/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: S.S.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.253.173-5/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.253.806-0/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.253.826-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.253.830-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.E.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.253.849-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.254.191-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.254.438-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.R.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.255.199-8/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.255.353-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.F.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.255.485-1/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: I.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.579-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.111-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.498-3/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: B.D.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.560-0/000; Comarca: LUZ; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.776-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.004-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.026-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: K.D.O.F.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.161-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.982-5/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: W.G.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.175-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.L.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.598-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.B.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.605-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.713-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.C.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.886-7/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.704-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.V.D.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.397-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.438-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.468-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.R.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.556-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.585-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: G.M.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.730-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.H.R.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.865-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.M.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.066-0/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.260-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.J.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.666-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.718-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.745-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.075-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.P.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.695-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.780-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.515-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.A.N.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.547-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.265.477-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.D.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.265.493-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.G.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.21.207.377-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.D.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.640-2/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.E.N.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.402-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.834-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.554-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.235.738-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: B.N.S.T.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.741-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.B.V.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.711-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.L.V.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.071-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.P.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.854-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.009-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.D.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.795-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: V.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.409-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.658-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.804-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.D.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.905-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.051-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.082-8/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.378-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.F.A.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.396-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.146-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.219-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.250-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.I.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.356-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.R.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.575-0/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.R.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.629-5/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: T.H.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.657-6/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.690-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.J.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.714-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: U.A.J.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.134-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.S.B.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.997-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.N.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.097-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.L.O.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.184-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.500-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.C.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.559-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.592-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.M.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.609-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.T.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.620-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.P.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.640-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.959-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.250.031-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: É.L.N.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.250.062-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.O.R.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.577-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.792-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: H.F.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.869-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.S.H.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.972-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.058-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.169-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: J.V.E.C.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.582-7/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.779-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.802-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.832-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.L.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.832-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.L.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.076-9/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.O.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.425-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.L.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.754-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.A.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.762-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.A.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.993-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.256-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.402-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.477-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.012-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.601-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.668-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.714-3/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: D.C.F.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.896-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.G.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.591-4/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.012-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.158-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.A.R.J.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.215-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.P.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.531-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.G.C.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.596-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.A.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.873-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.M.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.907-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.259.126-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.H.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.260.697-4/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.226-1/000; Comarca: LUZ; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.509-0/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: F.J.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.738-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.009-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.471-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.791-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.N.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.886-1/000; Comarca: LUZ; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.574-2/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.602-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.653-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.291-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.R.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.265.565-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.267.218-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CR Nr. 1.0000.21.139.791-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Opino pelo conhecimento e rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.718-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.236.689-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: N.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.442-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.S.F.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.238.715-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.G.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.116-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.P.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.239.754-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.499-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.L.D.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.240.529-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.J.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.241.624-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.D.N.; Parte 2: C.G.P.M.R.S.R.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.241.867-7/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.576-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.811-4/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.J.J.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.320-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.362-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.371-7/000; Comarca: CAETE; Parte 1: V.C.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.533-2/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.G.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.018-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.047-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.V.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.203-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.A.F.A.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.450-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.527-3/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: H.B.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.M.S.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.974-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.S.J.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.252-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.282-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.Y.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.516-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.203-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.N.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.209-6/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.240-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.O.N.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.429-0/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.441-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.L.G.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.441-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.L.G.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.543-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.557-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.F.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.696-4/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: D.C.Q.; Parte 2: V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.778-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.075-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.R.T.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.682-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.V.F.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.736-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.931-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.970-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.190-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.J.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.749-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.872-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.H.T.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.878-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.E.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.897-6/000; Comarca: LUZ; Parte 1: M.L.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.928-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.562-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.754-3/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.F.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.806-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.162-8/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: K.J.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.212-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.264-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.P.C.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.337-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.J.R.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.433-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: N.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.736-9/000; Comarca: IGARAPÉ; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.737-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.906-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.042-1/000; Comarca: AREADO; Parte 1: B.R.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.059-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.I.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.269-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.278-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.G.C.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.382-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.396-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: J.D.T.E.C.3.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.415-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.F.N.; Parte 2: J.D.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.817-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.R.F.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.877-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.154-3/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.281-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.S.X.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.369-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.413-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.131-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.F.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.181-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.361-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.H.A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.873-7/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.C.B.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.948-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.347-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.K.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.617-7/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: F.W.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.800-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.V.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.233-2/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: M.G.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.406-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.705-9/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.927-9/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.976-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.258.981-6/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.259.099-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.260.054-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.260.759-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.261.275-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.261.645-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.D.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.261.817-7/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: V.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.261.836-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.262.203-9/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: G.D.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.262.560-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.D.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.262.690-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.262.773-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.H.C.F.D.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.263.508-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.J.F.S.; Parte 2: J.D.A.F.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.263.711-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.263.907-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.C.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.263.951-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.264.008-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.N.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.264.012-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.O.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.264.796-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES
- HC CR Nr. 1.0000.21.135.326-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.036-2/000; Comarca: BICAS; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: J.D.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.226.405-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.X.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.231.236-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.X.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.231.913-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.R.L.; Parte 2: D.G.P.J.H.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.21.232.858-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.236.005-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.239.094-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.241.981-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: U.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.642-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.L.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.242.697-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.243.411-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.857-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.244.885-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.245.164-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.N.F.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.191-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.446-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.246.671-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Opinamos seja recomendado ao Juízo a análise da conveniência do desmembramento do feito.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.151-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.197-3/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.197-3/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.289-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.D.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.715-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: Â.Z.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.247.896-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.F.D.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.853-0/000; Comarca: IBIA; Parte 1: B.W.V.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.248.853-0/000; Comarca: IBIA; Parte 1: B.W.V.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.249.994-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: J.2.V.C.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.251.292-5/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.251.755-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.262-7/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.834-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.F.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.252.932-5/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.752-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.795-5/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.L.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.253.898-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.C.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.393-8/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.254.647-7/000; Comarca: IBIA; Parte 1: L.G.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.119-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.486-9/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.255.560-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.256.682-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.449-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.257.983-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.184-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.261.638-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.D.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.716-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.262.893-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.A.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.100-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.823-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.848-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.263.904-1/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: W.C.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.099-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.D.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.264.317-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.265.258-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.C.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.265.290-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.266.503-8/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CV Nr. 1.0000.21.230.989-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Prejudicada a impetração.

HC CV Nr. 1.0000.21.249.637-6/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: T.V.C.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.21.249.535-2/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.21.245.515-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.21.137.974-8/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.21.214.642-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.R.B.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

HC CV Nr. 1.0000.21.239.980-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: J.D.4.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.21.251.847-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.F.S.D.; Parte 2: J.D.V.F. e S.I.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.21.263.364-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.21.256.481-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.5.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.21.228.375-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.J.N.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.M.; Pela concessão da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.21.253.922-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.I.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.21.259.032-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.D.M.D.A.; Parte 2: J.D.3.V.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CV Nr. 1.0000.21.252.331-0/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Prejudicada a impetração.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CV Nr. 1.0000.21.258.114-4/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 045/2021, de 11/12/21, SEI nº 19.16.2003.0088236/2021-61, ao C.V. 136/2020, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e o Município de Conselheiro Lafaiete. Objetos: a prorrogação de vigência; a alteração do Conveniente; a alteração do Plano de Trabalho - Anexo Único do Convênio, mantendo-se o valor total de execução e a alteração da Cláusula Quinta, item II, do instrumento inicial. Valor: inalterado. Vigência: 30/12/21 a 29/12/22.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 275/ Ano: 2021

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações(SEI): 19.16.3900.0089476/2021-12

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador de passageiros, com fornecimento de materiais e inclusão total de peças, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nas Promotorias de Justiça de Ipatinga.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 1 (Único): ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA.

CNPJ 08.458.633/0001-50

Valor (total) adjudicado: R\$ 50.400,00

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

T.A. 225, de 13/12/21, ao Ct. SIAD 9290266, Ct. 086/21, SEI n.º 19.16.3898.0120282/2021-55, entre o MPMG/PGJ/FEPDC e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Eireli. Objeto: o acréscimo de 0,753% sobre o valor mensal inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 492.448,71. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-01 Fonte 10.1 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.37-02 Fonte 60.1. Vigência: 13/12/21 a 31/08/22. Prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, motorista, manutenção predial, limpeza e conservação.

Ct. SIAD 9315218, Ct. 144, de 13/12/21, SEI n.º 19.16.3897.0115878/2021-56, entre o MPMG/PGJ e a Gonar Engenharia Ltda.. Objeto: execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Ribeirão das Neves/MG. Valor global: R\$ 17.492.747,24. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.51.03.0 - Fonte 10.1. Vigência: 18/12/21 a 17/02/25.

Ratifica ato que autoriza a locação de 05 vagas de garagem (06 a 10), situadas no Ed. Premium Tower, Rua São Paulo, n.º 335, Centro, em Divinópolis/MG, a ser celebrado com a empresa MJ Dias Participações Societárias Ltda., pelo período de 34 (trinta e quatro) meses, mediante dispensa de licitação 123, de 09/12/21, SEI n. 19.16.3897.0038275/2021-40, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$ R\$90.666,70. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, RESULTADO E INFORMAÇÃO

Número do processo: 373 / Ano: 2021

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0104583/2021-08

Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras operacionais destinadas a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Impugnante: Projeto Mais Comércio e Serviços Ltda. – ME

Síntese da decisão: Conhecemos a peça impugnativa interposta e, no mérito, negamos-lhe provimento.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo licitatório e no site www.mpmg.mp.br.

Informamos aos interessados que esta licitação ocorrerá às 10 horas do dia 16/12/2021.

Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, pelos telefones (31) 3330-8128 e 3330-8129, e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Matheus de Oliveira Dande

Pregoeiro